

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2022	5
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS	5
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS	5
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS	5
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	6
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202106070101/2021.	6
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022.	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202106070101/2021.	6
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL - SANTO ANTÔNIO.	7
DECRETO Nº 061, DE 06 DE MAIO DE 2022.	8
DECRETO Nº 062, DE 06 DE MAIO DE 2022.	9
DECRETO Nº 063, DE 06 DE MAIO DE 2022.	9
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	11
ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2022	11
RESENHA DO CONTRATO N.º 95/2022	11
RESENHA DO CONTRATO N.º 96/2022	12
RESENHA DO CONTRATO N.º 97/2022	12
RESENHA DO CONTRATO N.º 98/2022	12
RESENHA DO CONTRATO N.º 99/2022	12
RESENHA DO CONTRATO N.º 100/2022	12
RESENHA DO CONTRATO N.º 101/2022	13
RESENHA DO CONTRATO N.º 102/2022	13
RESENHA DO CONTRATO N.º 103/2022	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	13
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022	13
PORTARIA Nº 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078/2022 - GAB	13
PORTARIA Nº 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087/2022 - GAB	15
PORTARIA Nº 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098/2022 - GAB	16
PORTARIA Nº 099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107/2022 - GAB	18
PORTARIA Nº 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120 /2022 - GAB	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	22
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA	22
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO	23
PORTARIA Nº 0305, DE 05 DE MAIO DE 2022	23
PORTARIA Nº 0306, DE 05 DE MAIO DE 2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	23
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022	23
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022	24
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022	24
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022	24
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.EXTRATO DO CONTRATO	24
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.EXTRATO DO CONTRATO	25
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022	25
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022	25
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	26
RESENHA DE CONTRATO Nº 44/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP.	26
RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP.	26
RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	27
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SEMED Nº 11/2022-DL	27
EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 19/2022- SEMED/PMA - DL	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	27
ATA DE ABERTURA CARTA CONVITE Nº 01/2022	27

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO	29
RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº 01/2022	29
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2019 - SEFIN	30
RESENHA DO CONTRATO Nº 481/2022	30
PORTARIA Nº 368/2022	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	30
?AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022/SRP/PMBL	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022/SRP/PMBL	35
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	39
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	39
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PE SRP Nº 010/2022	39
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 010/2022	39
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 010/2022	40
EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 003/2022	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	41
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	41
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021	41
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022	41
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - UBS SEDE	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022.	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.	44
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	46
PORTARIA Nº 174/2022	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	46
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	46
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 201/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	47
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 202/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	47
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 203/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	47
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 204/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	48
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	48
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 206/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	49
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 207/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	49
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 208/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	49
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 209/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	50
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	50
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	50
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	51
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	51
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	51
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 215/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	52
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 216/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	52
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 217/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	53
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	53
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 219/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	53
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	54
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	54
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.	54
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.	55
?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	55
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022.	55
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	56
PORTARIA Nº. 086/2022	56
PORTARIA Nº. 087/2022	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	56
TERCEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2022.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	57
LEI Nº 524/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.	57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	57
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	57
DECRETO Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2022.	57
PORTARIA Nº. 065/2022 - GAB-PML	58
PORTARIA N. 067/2022 - GAB-PML	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	58
AVISO DE EDITAL ALTERADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)	58
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022	59
AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022	59
DECRETO DE PRORROGAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	60
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022	60
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2022	61
RESENHA DO CONTRATO N.º 69/2022	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 70/2022	61
RESENHA DO CONTRATO N.º 71/2022	61
RESENHA DO CONTRATO N.º 72/2022	62
RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2022	62
RESENHA DO CONTRATO N.º 74/2022	62
RESENHA DO CONTRATO N.º 75/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	62
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022	62
LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS DO SELETIVO 001/2022.	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	67
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022.	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022.	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	68
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - CONTRATO Nº 068/2022	68
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	68
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO -TP Nº 001.2022	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	68
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO	68
PORTARIA N. 024/2022	69
PORTARIA N. 022/2022	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	69
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	70
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022	70
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022	70
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022	71
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.060522.011/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2022	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.060522.009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022	71
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA RAZÕES. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	72
RECEBIMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	72
EXTRATO. TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022.	72
PORTARIA Nº 79/2022 - GABINETE DO PREFEITO	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	73
EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	73
EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	73
EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	74
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.089/2022;-ADESAO A ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021.	74
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.090/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021	74
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.091/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021	74
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.092/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021	75
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.093/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021	75
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.094/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021	75
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.095/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/202	75
ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - CARONA Nº 001/2022	75
ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - CARONA Nº 001/2022	75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	76
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022	76
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022	76
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 388.378.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 388.378/2022	76
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 389.379.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 389.379/2022.	76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2022. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2022-AD. Processo Administrativo nº 076.2022; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: V P DA C CASTRO; CNPJ: 45.538.503/0001-53; OBJETO: Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores; VALOR TOTAL: R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB.; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi.; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. Vinícios Pereira da Costa Castro, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15. pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b2e22ed27935ed1542d1361fb6f69c3b*

PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N º 11/2021 - GP. PMDB Em: 02 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear, **ALEXANDRO FURTADO DA COSTA**, para o Cargo de **FISCAL** de contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO .PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 65a8cfb98ffaa8c1756b209ef3b4fc6*

PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N º 14/2021 - GP. PMDB Em: 02 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear, **VALDILENE COSTA DE ANDRADE**, para o Cargo de **FISCAL** de contrato da Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO .PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 65f883fc2598973843788b80628b8327*

PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N º 25/2021 - GP. PMDB Em: 02 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear, **FRANCISCA IVONARIA FURTADO DE MORAES**, para o Cargo de **FISCAL** de contrato da Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO .PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f54868cdb63c8f576ad78461ed05c521*

PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N º 25/2021 - GP. PMDB Em: 02 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear, **LUCAS RODRIGUES SOUSA**, para o Cargo de **FISCAL** de contrato da Secretaria de Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2021. FRANCISCO FLAVIO LIMA**

FURTADO .PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4d6306fbe3f6389d4ffa2f1bc07ecbc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202106070101/2021.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202106070101/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO ADM Nº 003733/2022 PMODC E ADESÃO Nº 004/2022 PMODC.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 003733/2022;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da Central Permanente de Licitação - CPL **órgão gerenciador**, por ordem de sua Secretaria Municipal, através do Ofício em anexo, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, **pela Adesão à Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de contratação de empresa para **aquisição de material gráfico em geral, para suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA**, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de material gráfico em geral, para suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
Empresa	GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ	63.583.512/0001-48
Endereço	Rua Teixeira Mendes, nº 128, Centro, Bacabal - MA
Vigência da Ata	31 de dezembro de 2022.
Valor total da adesão	R\$ 1.387.540,07 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos).

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93.
Olho d'Água das Cunhãs - MA, 26 de abril de 2022.

WESLY ALVES DE SÁ

Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c89c3550d0419055e35d53ab39041df3

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 008/2022.**

**DA:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHãs - MA**

Prezado Senhores,

AVISO DE CANCELAMENTO

Através deste, vimos comunicar o cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, que tem como objeto prestação de serviços de roço e capina para atender a demanda da administração municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, que ocorreria no dia: 05/05/2022 as 14:00hs, por motivo do equívoco por parte dos licitantes quanto ao modo de disputa do presente certame, a comissão em comum acordo decide por cancelar, para que não houvesse maiores prejuízos aos participantes, visto que foram selecionados para o certame em

questão lances no modo global e não unitário. De já informamos que o cancelamento será publicado no Diário Oficial do Município, do dia 09/05/2022 (www.olhodaguardascunhas.ma.gov.br). Certo de sua compreensão, relevamos protestos de alta estima e consideração.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 05 de maio de 2022.

Evandro Sousa Barbosa
Pregoeiro Oficial

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2136856156daa5d50730430ef80f526d

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202106070101/2021.**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202106070101/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 Prefeitura Municipal de Bacabal. OBJETO: futuro e eventual aquisição de material gráfico, para suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Homologo o procedimento da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202106070101/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP**, para que foi **ADJUDICADO**, em favor da **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.583.512/0001-48**, localizada na **Rua Teixeira Mendes, nº 128, Centro, Bacabal - MA**, neste ato representada Senhor **Edmilson Ferreira dos Santos Filho**, portador do RG nº

2150192-0 SSP MA, inscrito no CPF/MF sob nº 237.249.353-15, Proprietário, com **VALOR GLOBAL ADERIDO DE: R\$ 1.387.540,07 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos)**.
Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29/04/2022

WESLY ALVES DE SÁ

Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 4cb650a5f64ca7c91cbbeab2b06c2575

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL - SANTO ANTÔNIO.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL - SANTO ANTÔNIO

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DA CUNHÃS, neste ato representada pelo Prefeito **GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**, em pleno exercício do mandato e nos termos dos arts. 30 e 41, da Lei Federal nº. 13.645, de 2017 e art. 38, do Decreto Federal nº. 9.310, de 2018, **CERTIFICA**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou na COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, deste Município, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082093/2021 - REURB/SEMIU**, conclusivo pela viabilidade jurídica da emissão da presente Certidão de Regularização Fundiária. Nestes termos, **aprovo o projeto de regularização fundiária urbana de interesse social e reconheço**, pelo instrumento jurídico da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos do art. 23, da Lei Federal nº. 13.645, de 2017 e art. 16, do Decreto Federal nº. 9.310, de 2018, o **DIREITO DE PROPRIEDADE** aos ocupantes devidamente qualificados em lista em anexo.

O núcleo urbano informal consolidado "**SANTO ANTÔNIO**", está localizado no Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, com área total de **58.455,65m²** (cinquenta e oito, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados) e com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.543.307,1602m e E 486.503,7704m; situado no limite da **ÁREA VERDE** com o **ÁREA VERDE**; deste, segue confrontando com **ÁREA VERDE**, com azimute 91°58'32" e distância de 70,644 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.543.304,7249m e E 486.574,3725m; com azimute 95°15'58" e distância de 42,729 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.543.300,8033m e E 486.616,9211m; com azimute 94°44'45" e distância de 46,587 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.543.296,9489m e E 486.663,3484m; com azimute 96°12'42" e distância de 42,588 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.543.292,3409m e E 486.705,6859m; com azimute 96°46'12" e distância de 25,463 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.543.289,3392m e E 486.730,9712m; com azimute 96°09'08" e distância de 37,992 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.543.285,2676m e E 486.768,7442m; com azimute 96°18'47" e distância de 36,447 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.543.281,2598m e E 486.804,9703m; com azimute 182°22'27" e distância de 31,657 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.543.249,6304m e E 486.803,6588m; com azimute 182°28'11" e distância de 44,466 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.543.205,2061m e E 486.801,7428m; com azimute 183°08'46" e distância de 54,852 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.543.150,4367m e E 486.798,7324m; com azimute 183°49'59" e distância de 61,150 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.543.089,4230m e E 486.794,6446m; situado no limite da **ÁREA VERDE** com o **AVENIDA SERGIPANO**; deste, segue confrontando com **AVENIDA SERGIPANO**, com azimute 276°39'37" e distância de 56,825 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.543.096,0136m e E 486.738,2035m; com azimute 274°02'31" e distância de 57,945 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.543.100,0981m e E 486.680,4023m; com azimute 275°02'16" e distância de 46,543 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.543.104,1852m e E 486.634,0387m; com azimute 276°09'16" e distância de 93,829 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.543.114,2444m e E 486.540,7509m; com azimute 265°28'39" e distância de 46,964 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.543.110,5413m e E 486.493,9331m; situado no limite da **AVENIDA SERGIPANO** com o **ÁREA VERDE**; deste, segue confrontando com **ÁREA VERDE**, com azimute 2°37'47" e distância de 63,078 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.543.173,5532m e E 486.496,8272m; com azimute 3°23'11" e distância de 44,541 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.543.218,0168m e E 486.499,4582m; com azimute 2°58'01" e distância de 47,368 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.543.265,3215m e E 486.501,9100m; 2°32'46" e 41,880 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Diante do exposto, recebida a presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF); juntamente com Projeto de Regularização Fundiária; notificação por via postal e por edital dos titulares de domínios, confinantes e terceiros eventualmente interessados; assim como a listagem dos ocupantes com a respectiva qualificação, termo de compromisso e cronograma de obras, requer ao Senhor tabelião e registrador do Cartório do Ofício Único de Serventia Extrajudicial de Olho d'Água das Cunhãs/MA, que proceda à prenotação, autuação e instauração do procedimento registral desta CRF, que resultará na abertura de matrículas individualizadas para os lotes e o registro do direito real de propriedade aos beneficiários junto às respectivas matrículas, nos termos do arts. 42 e 44, do Decreto Federal nº. 9.310, de 2018.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de abril de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3731e2dac513676e0077dc52bd526ec0

DECRETO Nº 061, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DECRETO nº 061, de 06 de maio de 2022.

“Regulamenta o art. 84, §5º, da Lei Complementar nº 007/2003, estipulando regras, condições e datas de vencimentos para pagamento da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento de Estabelecimento, para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Nenhuma pessoa física ou jurídica que opere no ramo da produção, industrialização, comercialização ou prestação de serviços poderá, sem prévia licença desta Prefeitura, exercer suas atividades neste Município, sejam elas permanentes, intermitentes ou por período determinado.

Art. 2º. As taxas de licença independem de lançamento e serão pagas por antecipação até 31 de março de 2022.

§1º. A taxa será lançada com base nos dados fornecidos pelo contribuinte, constatados no local e/ou existentes no cadastro.

§2º. A taxa será lançada a cada licença requerida e concedida ou na constatação de funcionamento de atividade a ela sujeita.

Art. 3º. A obrigação da prévia licença independe de estabelecimento fixo e é exigida ainda quando a atividade for prestada em recinto ocupado por outro estabelecimento ou no interior de residência;

Art. 4º. A taxa será devida e emitido o respectivo Alvará de Licença, por ocasião do licenciamento inicial, pela verificação fiscal do exercício de atividade em cada período anual subsequente e toda vez que se verificar mudanças no ramo de atividade, transferência de local ou quaisquer outras alterações, mesmo quando ocorrerem dentro de um mesmo exercício, sendo, neste caso, a taxa cobrada proporcionalmente aos meses restantes do exercício, na base de duodécimos;

Art. 5º. No caso de atividades intermitentes ou período determinado a taxa poderá ser calculada proporcionalmente aos meses de sua validade, quando devidamente comprovado, em processo administrativo.

Art. 6º. As licenças de que trata este Decreto terão validade no exercício em que forem concedidas.

Art. 7º. A taxa será recolhida, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, pela rede bancária ou Agente de Arrecadação devidamente autorizado pela Prefeitura.

Art. 8º. O contribuinte ou responsável que deixar de efetuar o pagamento da taxa, conforme prazo previsto no caput do Art. 2º, ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais:

I - Atualização monetária;

II - Multa de mora;

III - Juros de mora;

IV - Multa por infração.

§1º. A atualização monetária será calculada mensalmente, em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com os índices oficiais da variação nominal do IPCA.

§2º. A multa de mora é calculada sobre o valor do principal atualizado monetariamente à data do seu pagamento, não podendo o seu percentual acumulado ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor do débito.

§3º. Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado monetariamente.

§4º. A multa por infração, multa fiscal ou penalidade será aplicada sobre o valor do principal atualizado monetariamente, quando for apurada em ação fiscal mediante constatação da inobservância por parte do contribuinte de dispositivo da legislação tributária

deste Município.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de maio de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 71755d0bbec8c7716d93560d0c821c0c

DECRETO Nº 062, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DECRETO nº 062, de 06 de maio de 2022.

“Dispõe sobre atualização monetária e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinado, para o exercício de 2022, a atualização monetária no índice de correção de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), sendo este o índice oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme o determina o Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de maio de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 692dd155510caf53f1cc7c4e15076290

DECRETO Nº 063, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DECRETO nº 063, de 06 de maio de 2022.

“Regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 007/2003, estipulando regras, condições e datas de vencimentos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. O IPTU do exercício de 2022, poderá ser lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I - Em quota única;

II - Parcelado em até 05 (cinco) vezes, em valores iguais e consecutivos.

Art. 2º. Para fins de regulamentação do art. 20, da Lei nº 007/2003, os prazos para pagamento do IPTU do exercício de 2022, serão:

I - No dia 10 (dez) de março de 2022, para quota única, com redução de 30% (trinta por cento) ou 1ª (primeira) parcela;

II - No quinto dia útil dos meses subsequentes, para as demais parcelas.

Art. 3º. São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU:

I - Imóvel de propriedade da União, dos Estados, dos territórios Federais, dos Municípios e do Distrito Federal;

II - Templo de qualquer culto;

III - Imóveis de propriedade dos partidos políticos;

IV - Imóveis de propriedade de instituições de educação e de assistência social, observados os requisitos.

Parágrafo único. A concessão da isenção de que trata o artigo 22, da Lei Complementar nº. 007/2003, deve ser fundamentada através de processo administrativo específico, observando todos os requisitos dispostos no artigo em questão.

Art. 4º. A concessão das isenções de que trata o art. 3º, tem caráter pessoal, não gera direito adquirido e será anulada no caso de restar evidenciado que o contribuinte beneficiado não preenche os requisitos legalmente exigidos

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de maio de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 396e928e756fce8c6da36187372a6167*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ref.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Despacho

Trata-se de pedido de providência do Sr. **RENATO DE SOUSA MESQUITA, Secretário Municipal de Saúde**, legitimado por meio do **Ofício nº 068/2021-SEMUS**, por meio do qual juntou relação de servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que, no entanto, encontram-se afastados de suas funções sem a devida fundamentação, mas com a percepção integral de seus vencimentos.

Visando resguardar a probidade administrativa, foram solicitadas as devidas providências no sentido de convocar os referidos

servidores para o efetivo exercício de suas funções ou apresentação das razões justificáveis para o afastamento, ou ainda, a suspensão dos respectivos vencimentos.

Considerando as disposições do **artigo 157 da Lei Municipal 25/1991** (Estatuto e Regime Jurídico do Servidor Público Municipal), que dispõe sobre os deveres que são inerentes a todo servidor e, ainda, o **artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal** (garantia de ampla defesa e contraditório), e à vista das informações lançadas INTIMEM-SE os(as) servidores(as) por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município a fim de que apresentem-se aos seus locais de trabalho no prazo de 72 (setenta e duas horas) a contar da publicação, ou apresentem suas justificativas de afastamento no setor responsável.

Expeçam-se publicações necessárias no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de abril de 2022.

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

LISTA DE SERVIDORES EFETIVOS QUE NÃO SE ENCONTRAM NO PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
01	AMARA AMANDA MENDES GOMES	644.444.653-87	ENFERMEIRA
02	ANA MARIA IDELFONSO ALVES	938.463.123-04	ATENDENTE DE SAÚDE
03	ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA	050.991.658-93	MOTORISTA
04	ELIELDA SALES DE ALENCAR	035.621.783-36	AG. ADMINISTRATIVO
05	ELIZABETE DA SILVA LÁZARO	280.094.058-17	ATENDENTE DE SAÚDE
06	ELIZETE DOS SANTOS	823.691.193-49	ATENDENTE DE SAÚDE
07	FRANCISCA ILMA NUNES SILVA	031.539.233-96	ATENDENTE DE SAÚDE
08	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	437.803.263-53	AG. ADMINISTRATIVO
09	LIETE ALVES BAIMA E SILVA	063.196.883-00	AUX. DE ENFERMAGEM
10	LUÍS CARLOS FERREIRA	783.242.113-49	AUX. SERV. GERAIS
11	MÁRCIO VICENTE ELIAS ROCHEL	080.380.232-34	MÉDICO
12	MARIA DA GRAÇA DIAS SANTOS	064.575.923-68	ODONTÓLOGA
13	MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA	137.397.003-00	AUX. DE ENFERMAGEM
14	REBECA WALKÍRIA PINHEIRO GALVÃO	009.683.793-46	AGENTE DE ENDEMIAS
15	WILTÂNIA DA SILVA	010.159.353-89	AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *7ab625f6b5373451fa0234e795baf852*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021

ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)., (CNPJ Nº 09.295.258/0001-37). Onde se lê: LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS - Representante Legal. Leia-se: JAYLTON DA SILVA MARTINS - Representante Legal.

Publicado por: *MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO*
Código identificador: *06a439a29c44108c464791491cb78f51*

RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 94/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.858.219/0001-21). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de

expediente e didático, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 701.451,19 (setecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. LILIO PINTO SOUSA - Representante Legal.

Publicado por: *MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO*
Código identificador: *eab43c17984ec42fd4bb8ab403f234d8*

RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 95/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 15.064.712/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus, para atender as necessidades de saúde, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$

644.688,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. JERRY WILSON DA SILVA VIEGAS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: aa7c0fd4b2a5243b217a9e6bb145f19d

RESENHA DO CONTRATO N.º 96/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 96/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.858.219/0001-21). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, recargas de gás, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e centrais de ar condicionado, serviços de lanternagem, pintura, recarga de gas e substituição de peças de freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 132.898,65 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. LILIO PINTO SOUSA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 0bb8e09f5e685cce3265a243b5d42d11

RESENHA DO CONTRATO N.º 97/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 97/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.858.219/0001-21). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, recargas de gás, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e centrais de ar condicionado, serviços de lanternagem, pintura, recarga de gas e substituição de peças de freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 77.141,61 (setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA LILIO PINTO SOUSA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: eb288584c5dc88a54cf9a5b526b2ef7c

RESENHA DO CONTRATO N.º 98/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 98/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.858.219/0001-21).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, recargas de gás, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e centrais de ar condicionado, serviços de lanternagem, pintura, recarga de gas e substituição de peças de freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 152.522,05 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. LILIO PINTO SOUSA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: f6735eee21ae8c529f1edef6f7a98301

RESENHA DO CONTRATO N.º 99/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 99/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.858.219/0001-21). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, recargas de gás, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e centrais de ar condicionado, serviços de lanternagem, pintura, recarga de gas e substituição de peças de freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.223,75 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Ferrer-MA. LILIO PINTO SOUSA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: efb4f2607bdeb1acebba45ef2c57e81a

RESENHA DO CONTRATO N.º 100/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 100/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E P SILVA, CNPJ nº 07.635.861/0001-95). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Ferrer-MA. ELISETE PENHA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f3cb474b42a16555223250e080f08991

ELETRÔNICO: Nº 011/2022

RESENHA DO CONTRATO N.º 101/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 101/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E P SILVA, CNPJ nº 07.635.861/0001-95). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO DE 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. ELISETE PENHA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 29f77a6a97c2a65ce2864a5e62596bda

RESENHA DO CONTRATO N.º 102/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 102/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E P SILVA, CNPJ nº 07.635.861/0001-95). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO DE 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. ELISETE PENHA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: d71ea461ddc01e538b8a56ab43f295de

RESENHA DO CONTRATO N.º 103/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 103/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E P SILVA, CNPJ nº 07.635.861/0001-95). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MAIO DE 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA ELISETE PENHA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 4df5068f750299677ea7a458c41a1a41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Retifica-se a data da realização referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.037/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**, cujo objeto é a o Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de formação continuada de servidores da Secretariade Assistência Socila do Município de Satubinha - MA, publicado no Diário Oficial do Estado, São Luís, Segunda - Feira, no dia 02 de maio de 2022, Edição nº 080, Ano XLVI, Página nº 21 e Diário Oficial do Município, Satubinha, Segunda - Feira, no dia 02 de maio de 2022, Edição nº 174, Ano VI, Página nº 02.

1. Onde se Lê: "REALIZAÇÃO: 14 de maio de 2022 às 10:00 (dez horas)".
2. Lê se: "REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2022 às 10:00 (dez horas)".
Satubinha (MA), 03 de maio de 2022. *Elenice dos Anjos Pacheco Pereira* -Pregoeira.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 7b62d26f189d55509e4f95d3ce914ba8

PORTARIA Nº 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078/2022 - GAB

PORTARIA Nº 071/2022 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis - MA., **nos dias 23 e 24 de março de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2022 - GAB

LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Raimundo Magalhães da Silva, Diretor do Departamento de Transporte, Portador do CPF nº 611648763-76 e RG nº 045615042012-7, Conta Bancária Banco Bradesco nº 26266-8, Agência 1062, **04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 073/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias 24 e 25 de março de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha-MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 074/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Antônio José Cezar Quirino, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **01 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 24 de março de 2022**, para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 075/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Antônio José Cezar Quirino, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **01 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 29 de março de 2022**, para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura

Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 076/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias 30 e 31 de março de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha-MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 077/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **no dia 31 de março e 01 de Abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 078/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Antônio José Cezar Quirino, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº

960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **01 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 01 de abril de 2022**, para a cidade de São Luis- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 061d9e5dac96a176a7d4822e377e4afb

PORTARIA Nº 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087/2022 - GAB

PORTARIA Nº 079/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sr. PERLA MORAES DE SOUSA CARVALHO, Controladora Geral do Município, Portador do CPF nº 840.764.293-20, Conta Bancária Banco Bradesco nº 27789-4, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 31 de março e 01 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 080/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. MATHEUS FELIPE SILVA DE SOUSA, coordenador da sala do Empreendedor do Município, Portador do CPF nº 61160787379, Conta Bancária Banco Bradesco nº 34266-1, Agência 1062, **07 (sete) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 081/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN, Secretária Municipal de Educação, Portador do CPF nº 198.614.768-14 e RG nº 347738965, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0034400-1, Agência 1062-6, **01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a Santa Inês- MA., **no dia 04 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 082/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Ismael Nascimento Berto, Secretário de Agricultura, portador(a) do CPF nº 610241993-63 e RG: 044213882012-5, Conta Bancária Corrente nº 34693-4, AG: 1062, Banco Bradesco, **03 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 083/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. ANTONIO NASCIMENTO MÁXIMO BARBOZA, Coordenador do Grupo de Trabalho Municipal (GTM), portador(a) do CPF nº 783.434.703-97, Conta Bancária Corrente nº N° 9092-1 Ag° 0959 Banco Bradesco, **03 diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 084/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias 05 e 06 de abril de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 085/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **01 (Uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **no dia 06 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM CINCO DE ABRIL DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 086/2022 - GAB

**ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE
SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. IRONILTON MAGALHAES FERREIRA, Secretário Municipal de Governo, Portador do CPF nº 176.190.412-49 e RG nº 15525732000-3, Banco Bradesco Agência 1062 conta: 34566-0, **03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E OITO DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 087/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA NELCI RODRIGUES DE BRITO FILHA, Secretária de Assistência Social, portador(a) do CPF nº 398.278.688-61 e RG: 024639922003-0, Conta Bancária Corrente nº 0580706-9, AG: 1062, Bradesco S/A, **03 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis - MA., **no dia 01, 04 e 05 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA E UM DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 9c24a7ef3c7978fab95833b6a83d6fe0*

**PORTARIA Nº 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095,
096, 097, 098/2022 - GAB**

PORTARIA Nº 088/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao sr. Orlando Pires Franklin, Prefeito Municipal, portador(a) do CPF nº 154.287.532-34 e RG: 744147 SSP-MA, Conta Bancária Corrente nº 580.774-3, agência 1062-6, Banco Bradesco, **03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 01, 04 e 05 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA E UM DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 089/2022 - GAB

**ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE
SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis - MA., **nos dias 09 e 08 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino**, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **01 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 08 de abril de 2022**, para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 091/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Robério de Sousa Cunha, Procurador do Município, Portadora do CPF nº 033.869.413-70 e RG nº 023143982002-0 Conta Bancária Banco Bradesco nº 581338-7, Agência 1062, **01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a Santa Inês- MA., **no dia 08 de Abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 092/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. GEORGE DOS REIS CAMPOS, Secretário Adjunto de Saúde, Portador do CPF nº 305.563.858-10 e RG nº 031584732006-4, Conta Bancária Banco Bradesco nº 524111-1, Agência 0959, **05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando RS1.000 (mil reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis - MA., **nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 093/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **01 (Uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a SANTA INÊS- MA., **no dia 12 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 094/2022 - GAB
LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN, Secretária Municipal de Educação, Portador do CPF nº 198.614.768-14 e RG nº 347738965, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0034400-1, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 11 e 12 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 095/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Ismael Nascimento Berto, Secretário de Agricultura, portador(a) do CPF nº 610241993-63 e RG: 044213882012-5, Conta Bancária Corrente nº 34693-4, AG: 1062, Banco Bradesco, **03 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 096/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Antônio José Cezar Quirino, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **01 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 12 de abril de 2022**, para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 097/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias 12 e 13 de abril de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,

ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 098/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias 18 e 19 de abril de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 4401eda1d576eeba2fcc69cca9b01f85*

PORTARIA Nº 099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107/2022 - GAB

PORTARIA Nº 099/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. RAIMUNDO NONATO LIRA FILHO, Diretor de Departamento de Cultura, portador(a) do CPF nº 331512103-68 e RG: 018135742001-8, **Banco do Brasil, Agência: 2452-X Conta Corrente: 14.220-4, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no dia 14 de abril de 2022**, para a capital São Luís, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0100/2022 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa

nº 95721-2, Agência 0764, **01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a Santa Inês - MA., **nos dias 18 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0101/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino**, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **02 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 18 e 19 de abril de 2022**, para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0102/2022 - GAB
ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES**, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a Santa Inês - MA., **nos dias 20 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sr. **PERLA MORAES DE SOUSA CARVALHO**, Controladora Geral do Município, Portador do CPF

nº 840.764.293-20, Conta Bancária Banco Bradesco nº 27789-4, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 25 e 26 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0104/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **DANIEL SOUSA DA SILVA**, com CPF nº 822.974.013-53, Assessor de Gabinete, Conta Bancária Corrente nº 0034597-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **03(três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0105/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino**, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando o valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais) nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022**, para a cidade de Distrito Federal-DF, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 106/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao sr. Orlando Pires Franklin, Prefeito Municipal, portador(a) do CPF nº 154.287.532-34 e RG: 744147 SSP-MA, Conta Bancária Corrente nº 580.774-3, agência 1062-6, Banco Bradesco, **05 diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, totalizando R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a Brasília - DF., **nos dias 25, 26, 27, 28, 29 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0107/2022 - GAB
LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **no dia 27 e 28 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c83898f1072be4c312b6d2b8b94d2731

PORTARIA Nº 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120 /2022 - GAB

PORTARIA Nº 0107/2022 - GAB
LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **no dia 27 e 28 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SEIS DE ABRIL

DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0108/2022 - GAB
ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 29 de abril e 02 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0109/2022 - GAB
LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **03 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos) reais nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0110/2022 - GAB
LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN, Secretária Municipal de Educação, Portador do CPF nº 198.614.768-14 e RG nº 347738965, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0034400-1, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 28 e 29 de abril de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SETE DE ABRIL
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0111/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA
SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº
010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco
Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **01 (uma) diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de
despesas de viagem a São Luis- MA., **no dia 03 de maio de
2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DOIS DE MAIO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0112/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA
SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº
010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco
Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **01 (uma) diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de
despesas de viagem a Pindare- MA., **no dia 04 de maio de
2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DOIS DE MAIO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0113/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Robério de Sousa Cunha,
Procurador do Município, Portadora do CPF nº 033.869.413-70
e RG nº 023143982002-0 Conta Bancária Banco Bradesco nº
581338-7, Agência 1062, **01 (uma) diária no valor de R\$
200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de

viagem a Santa Inês- MA., **no dia 28 de Abril de 2022**, a
serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SETE DE ABRIL
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0114/2022 - GAB

**ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE
SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. IRONILTON MAGALHAES
FERREIRA, Secretário Municipal de Governo, Portador do CPF
nº 176.190.412-49 e RG nº 15525732000-3, Banco Bradesco
Agência 1062 conta: 34566-0, **03 (três) diárias no valor de
R\$ 600,00 (seiscentos) reais** para ressarcimento de despesas de
viagem a São Luis- MA., **nos dias 03, 04 e 05 de maio de
2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DOIS DE MAIO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0115/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS
OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura,
portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093,
Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco
Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos)
reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias
05 e 06 de maio de 2022** para ressarcimento das despesas na
capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do
município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0116/2022 - GAB

**LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sr. PERLA MORAES DE SOUSA

CARVALHO, Controladora Geral do Município, Portador do CPF nº 840.764.293-20, Conta Bancária Banco Bradesco nº 27789-4, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 05 e 06 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0117/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **DANIEL SOUSA DA SILVA**, com CPF nº 822.974.013-53, Assessor de Gabinete, Conta Bancária Corrente nº 0034597-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais**, totalizando o **valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 29 de abril e 02 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0118/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **José de Ribamar Pires Franklin**, Tesoureiro, portador(a) do CPF nº 185.259.622-87 e RG: 03329503207-9, Conta Bancária Corrente nº 581132-5, AG: 1062-6, Banco Bradesco, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) nos dias 05 e 06 de maio de 2022**, para viagem à Santa Inês/MA a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0119/2022 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS**, Assessor de comunicação, portador(a) do CPF nº 006.922.863-90, Conta Bancária Corrente nº 5813417 AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando R\$ 200,00 (duzentos) reais nos dias 05 e 06 de maio de 2022**, para ressarcimento das despesas na capital São Luís- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0120/2021 - GAB

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **ANTONIO CARLOS CAMPOS GOMES**, Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação), Portador do CPF nº 025.878.993-03 e RG nº 0293703220054, Conta Bancária Banco Bradesco nº 580976-2, Agência 1062, **05 (cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 02, 03, 04, 05, 06 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: b2b664fd337e7d84b6a6b20e2b8ab115

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, vem por meio deste, informar que o Aviso de Chamada Pública Nº 002/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2022, por motivos de que a Administração encontrou após uma profunda reanálise dos itens cotados, quantidades solicitadas, e a forma de como o projeto e obrigações editalícias foram dispostos no processo, não satisfará as demandas do município, precisando assim realizar uma readequação dos itens inicialmente cotados. Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando

concreção ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93. Os interessados poderão no horário das 07h30min às 13h30min, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Ozimo de Carvalho, Nº 141, Centro, Viana/MA, ou através do e-mail: vianacpl@gmail.com.
Viana/MA - MA, 06 de maio de 2022.

CLEICY MACHADO NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
Portaria Nº 004/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 26ad6d3ebc163bf75b26010e958797ca

**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE
TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE
TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente **ERRATA** do Segundo Termo aditivo do contrato Nº35/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Viana/MA, edição do dia 20/04/2022, página 02. Que tem por objetivo: **Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloquetes no Bairro da Vila Zizi, na Zona Urbana no município de Viana/MA.**

ONDE SE LÊ: PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

LEIA-SE: PARTES: Carlos Augusto Furtado Cidreira, Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: SIGNATARIOS: Carlos Augusto Furtado Cidreira, Prefeito Municipal, Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

LEIA-SE: SIGNATARIOS: Carlos Augusto Furtado Cidreira, Prefeito Municipal

Viana/ MA, 14 de abril de 2022.

FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria Nº206/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 94e45391eabbbd699b3999015f6aa356

PORTARIA Nº 0305, DE 05 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA
SERVIDORA ELIZANE MENDES PINTO DO CARGO DE
DIRETORA GERAL DA U. E. SANTA TEREZINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ELIZANE MENDES PINTO**, do cargo de Diretora Geral da **U. E. SANTA TEREZINHA**, Simbologia CLN-08, Matrícula nº 17050, inscrita no Registro Geral sob o nº 0558764320015-SESP/MA, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 903.421.193-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: f5527687907831a42431156ccfb5ec93

PORTARIA Nº 0306, DE 05 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELIZANE MENDES PINTO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ADJUNTA DO JARDIM DE INFÂNCIA LAGO AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 13, da Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ELIZANE MENDES PINTO**, inscrita no Registro Geral sob o nº 0558764320015-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 903.421.193-20, para exercer o cargo comissionado de Diretora Adjunta do Jardim de Infância Lago Azul, Símbolo CLN-09, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: b66a1eccc76d19a1a5fd6adb9d71f4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2022**

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 014/D/014/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e BRA CONSULTORIA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica sobre a gestão e acompanhamento dos programas do FNDE e suas prestações de conta, de interesse da Secretaria de Educação do município de Alcântara, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **18/04/2022;** Término: **31/12/2022.** **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Educação; Funcional programática: 12.361.0003.2048.0000 Manutenção de Serviços Administrativos gerais; Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso:1.500.00.0-001 003; **SIGNATÁRIOS:** Sr.William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e a empresa BRA CONSULTORIA, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 18 de abril de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: b27544a445ccd684357cd94b06171106

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 02/D/02/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e K DE S ARAUJO. **ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coffee breaks, lanches e quentinhas para eventos institucionais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14/02/2022;** Término: 04 (quatro meses). **FONTE DE RECURSO:** Poder: 02 Prefeitura Municipal; Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 02.03.00 Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 12.361.0003.2048.0000 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Categoria Econômica: 3.33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr.William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e a empresa K DE S ARAUJO, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 15 de fevereiro de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 98eb9f5db62403d234c8dd7200c198b8

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 05/D/05/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** contratação direta, mediante dispensa de licitação, para aquisição de camisas personalizadas, de interesse da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 15.091,00 (quinze mil e noventa e um reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14/02/2022;** Término: 60 (sessenta dias). **FONTE DE RECURSO:** **FMAS** Poder: 02 Prefeitura Municipal; Órgão: 02.10 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 02.10.08 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática:243.0006.2112.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos à criança e adolescente; Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** **TESOURO MUNICIPAL;** Poder: 02 Prefeitura Municipal; Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial; Unidade: 02.09.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial; Funcional Programática:244.0003.2103.0000 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr.William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e a empresa DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 14 de fevereiro de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1674dae337997d4dfa7121fddb8f17

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 016/D/016/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e W. DE J. PIMENTA - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 38.397,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **25/03/2022;** Término: De quatro meses. Função Programática: 04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.500.00.-001 001 **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e a empresa W. DE J. PIMETA - ME, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 25 de março de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 01a15e3716f451c6f74a73b44bdf11

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 08/D/08/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e ANICETO ARAÚJO PEREIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** é Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Abastecimento, de interesse da Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **04/03/2022**; Término: **31/12/2022**. **FONTE DE RECURSOS:** **TESOURO MUNICIPAL**, Órgão: 02.11 Secretaria de Agric. Aquic. Pesca e Abastecimento; Classificação Programática: 20.605.0003.2128.0000 Manutenção de serviços administrativos gerais; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pelo Locatário e o Sr. Aniceto Araújo Pereira, Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 04 de março de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8eea89aa63d47806191d2985f130a3f7

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 07/D/07/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e JOÃO MARINHO DOS SANTOS. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 17.750,90 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **04/03/2022**; Término: **31/12/2022**. **FONTE DE RECURSOS:** **TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal; Órgão: 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial; Unidade: 02.09.00 Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial; Funcional Programática: 08.244.0003.2013.0000; Manutenção de serviços administrativos gerais; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pelo Locatário e o Sr. João Marinho dos Santos, Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 04 de março de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 792c759f960064f5932c5579af414830

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 10/D/10/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e JOSE RIBAMAR ABREU. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Complexo de Segurança Integrada de Alcântara, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 50.431,40 (cinquenta mil quatrocentos

e trinta e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **03/03/2022**; Término: **31/12/2022**. **FONTE DE RECURSOS:** **TESOURO MUNICIPAL**, Órgão: 02.03 Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão; Classificação Programática: 04.122.0003.2026.0000 Manutenção de serviços administrativos gerais; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pelo Locatário e o Sr. Jose Ribamar Abreu, Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 03 de março de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 908271c488a60fb5528e502fd34db15f

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 06/D/06/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e Grete Magnólia Martins França. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do depósito de merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 36.259,50 (trinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **04/03/2022**; Término: **31/12/2022**. Órgão: 02.05 Secretaria Educação; Funcional Programática: 12.361.00032048.0000 Manutenção de serviços administrativos gerais; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: Ordinária-MDE; **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pelo Contratante e a Sra. Grete Magnólia Martins França, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 04 de março de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 40a267a5df59e4d44bfb315da14cceff6

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 13/D/13/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e LOURIVAL DE JESUS PEREIRA FERREIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de um imóvel para funcionamento da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Contadoria Geral do Município, de interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara. - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11/04/2022**; Término: **31/12/2022**. **FONTE DE RECURSOS:** **TESOURO MUNICIPAL**, Órgão: 02 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; Função Programática: 04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 - Valor R\$

19.800,00 **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pelo Locatário e o Sr. Lourival De Jesus Pereira Ferreira, Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 11 de março de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 22143e60cdd051d29d43a0d07d9c4212

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 44/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 44/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **DEUSIANO B. SILVA, inscrita no CNPJ: 03.130.409/0001-10. BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de higiene e limpeza e termômetro digital, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 250.481,25 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10 122 0028 2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00; 08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 28 de março de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 3dcf991e78783b08eff4d35df7e61ad6

RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO**

PARNAÍBA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **ELLU HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 23.637.505/0001-67. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de higiene e limpeza e termômetro digital, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 241.421,13 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10 122 0028 2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00; 08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 28 de março de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 39dbf43d7bab52507d1f48df8de3429e

RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2022/PMAP. PROCESSO Nº 24/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **RONEI RODRIGUES REIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.140/0001-41. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de higiene e limpeza e termômetro digital, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 286.711,22 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10 122 0028 2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00;

10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00;
04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00;
08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00;
08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00;
08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00;
08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00;
12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00;
12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00;
12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00;
12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00;
12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 28
de março de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: a002e634754fb957f6580cf38d964a07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SEMED Nº 11/2022-DL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A /MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa denominada **AUTO SERVICE CAR SÃO LUIS**, CNPJ n. **12.547.423/0001-05**, vem RATIFICAR a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, com o parecer da Procuradoria do Município. Determino a efetivação da contratação e a devida publicação deste termo, bem como do extrato do contrato.

Araioses (MA), 06 de maio de 2022.

ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: b5a5ea4e5b2a9a03694c5383f15892fa

EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 19/2022- SEMED/PMA - DL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 - SEMED/PMA, de um lado a CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEM ED, Araioses _MA**, inscrita sob CNPJ Nº 30.963.750/0001-20, do outro lado a CONTRATADA: **AUTO SERVICE CAR SÃO LUIS C.N.P.J.: 12.547.423/0001-05**, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 20 - Lote 20A - Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis - MA., doravante denominada **CONTRATADA. Processo Administrativo nº. 648/2022 - SEMED/PMA**, decorrente de Dispensa de licitação Nº 11/2022 - SEMED. OBJETO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento EMERGENCIAL de peças de veículos, para reposição nos ônibus escolares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação** do município de Araioses/MA. Valor contratado em R\$ 46.665,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Fonte de Recursos: Código da Ficha: 263; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BASICA - FUNDEB ARAIOSES Dotação: 12.361.0213.2052.0000; 33.90.30.00 Material de Consumo; Base Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o que trata o Decreto Municipal nº 029/2020 da dispensa de licitação. Vigência: de 90(noventa) dias.

Araioses (MA), 06 de maio de 2022.
ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 67c2e59a161f256779f1b7421076139b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE ABERTURA CARTA CONVITE Nº 01/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 01/2022

Processo Administrativo n º 11739/2022

Aos cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 01/2022-GAB e demais presentes. A Sessão destinada ao recebimento dos envelopes Habilitação, propostas e julgamento da **CARTA CONVITE Nº 01/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA.**

A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de Tomada de Preço, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Tomada de Preços. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas editalícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

Por fim, analisou-se os autos do processo, onde verificou-se que na fase externa do processo, consta-se com os referidos documentos de competência dos respectivos departamentos, vejamos: 1- Comunicado de pedido de abertura do processo pelo

secretário da respectiva secretaria, juntamente com o Projeto Básico e seus Anexos, devidamente assinado e elaborado pelo engenheiro responsável pela Secretaria; 2- Dotação Orçamentaria atestada pela Contabilidade, 3- Despacho de concordância e autorização do processo licitatório pelo Chefe de Gabinete, e autorização para confecção da minuta de edital pela CPL; 4- Minuta do edital e seus anexos, com o devido parecer jurídico de aprovação e regularidade pela procuradoria Geral do Município de Balsas, da minuta do edital.

Registra-se que a CPL-BALSAS foi devidamente orientada em relação às licitações do município de Balsas, que no período da Pandemia do COVID-19, deverá ser seguido o Decreto municipal nº 22 de 20 de março de 2020. Em observância a orientações normativas, a prefeitura de Balsas -MA, assegura o cumprimento de medidas de prevenção ao Covid 19, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; presença de mais de 1 (um) representante da empresa na sessão; cada licitante deverá levar sua própria máscara e luvas, essa última caso desejar; disponibilização de álcool gel (70% inpm) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso a sala onde a sessão ocorrerá, além da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões).

Considerando que em 05 de abril de 2020, foi emitido novo decreto municipal nº 27, determinando que as licitações desta municipalidade fossem mantidas, resta a comissão realiza-las nos termos determinados no DECRETO.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representação durante todo o certame e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

1 - DUO MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 07.945.860/0001-47, neste ato representado pela Sra. Vandressa Batista Ristof, inscrita no C. P. F. sob o Nº 029.338.710-92; ME

2- IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA CNPJ Nº 33.016.480/0001-38, neste ato representado pelo o Sr. Ivan Mota Barbosa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 052.522.703-25; EPP

3- J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 33.962.574/0001-08, neste ato representado pela Sra. Jean Martins Feitosa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 626.407.473-04; ME

Iniciando-se os trabalhos passou-se para análise da documentação de credenciamento pela Presidente, membros da CPL e licitantes presentes, após análise a presidente indagou se haveria questionamentos conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
DUO MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI	SEM QUESTIONAMENTO
IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA	SEM QUESTIONAMENTO
J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI	SEM QUESTIONAMENTO

Assim sendo a Comissão declara **CREDENCIADAS** todas as empresas acima, e todas aptas a **usufruir dos benefícios da Lei 123/2006**.

Dando continuidade a Presidente solicitou os envelopes Nº 01 e Nº 02 Habilitação e Propostas.

DA HABILITAÇÃO

Ato contínuo foi rubricado e aberto os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e, com a colaboração dos membros da CPL, a Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital.

Dando continuidade a presidente passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos, onde perguntou se havia questionamento e foi respondido **POSITIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

DOS QUESTIONAMENTOS:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
DUO MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI	SEM QUESTIONAMENTO
IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA	SEM QUESTIONAMENTO
J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI	SEM QUESTIONAMENTO

DA ANALISE DA COMISSÃO:

Após análise pela comissão foi verificado que a empresa **DUO MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI**, não atendeu aos requisitos do edital para sua Habilitação, cito: certidão de falência ou concordata vencida; DRE; Termo de abertura e encerramento do livro diário. E a empresa **IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA**, não atendeu os requisitos do edital.

HABILITADA A EMPRESA:

J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI

INABILITADAS AS EMPRESAS

DUO MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI
IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA

Cabe registrar que não houve intenção de recorrer a cerca da decisão.

Nos termos da INABILITAÇÃO das empresas acima e devido a modalidade da presente licitação, a Comissão de Licitação declara FRACASSADA o processo tendo em vista que não houve no mínimo 03 (três) empresas Habilitadas nos termos do Art. 48,§3º, Lei 8.666: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

O prazo de reabertura do processo será de 08 (oito) dias uteis a partir da fixação no mural de licitações da Prefeitura e envio novamente dos convites.

Cabe registrar que **não houve intenção de recorrer** a cerca da decisão acima da comissão de licitação.

DUO MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI	milet.arq@hotmail.com
IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA	ivanmb2012@gmail.com imbconsultoriaimobiliaria@gmail.com
J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI	jean.m.feitosa@gmail.com

Registra-se que esta Comissão reterá 03 envelopes de proposta, que foram devidamente rubricados por todos os presentes.

Assim sendo a Presidente declarou encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 05 de maio de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva
Secretaria Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:

DUO MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI

IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA

J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 686d5fc913b304620dd6e029d927424f

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 053/2022, torna publico a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, com data de realização ao dia 17/05/2022 - 09h00min para abertura do certame, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 16/2022	Data/Hora de Abertura 23/05/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
--------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mapeamento e criação de bancos de dados georreferenciados do Cemitério Central do município de Balsas-MA.

Balsas - MA, 06 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: baf4821d5d3624c2c161bd84df4523b2

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº 01/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Carta Convite, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA**, como **FRACASSADA** o processo tendo em vista que não houve no mínimo 03 (três) empresas Habilitadas nos termos do Art. 48,§3º, Lei 8.666/93.

Balsas - MA, 05 de maio de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 69876f47b6e94dc452e0496617133a97

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2019 - SEFIN

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2019 - SEFIN. Resultante da Concorrência Pública nº 003/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **RMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.418.504/0001-51. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o reajuste dos preços das tarifas, conforme Cláusula quinta do contrato. **DO REAJUSTE:** O valor da tarifas de embarque-TE será reajustado, conforme a seguir. Tarifas de Embarque - TE: 1 - Tarifa ônibus - Valor Inicial: R\$ 3,00; Valor Reajustado: R\$ 4,00. Tarifa vans - Valor Inicial: R\$ 1,50; Valor Reajustado: R\$ 2,50. **DA INALTERABILIDADE:** Essa contratação contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o valor das tarifas, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Barros (Contratante) e Ricardo Medeiros Costa Junior (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ebeeb371c336f9375c2af3432c45cfc9

RESENHA DO CONTRATO Nº 481/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 481/2022 - SEFIN. Referente à Dispensa de Licitação Nº 09/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **ÁGATA CENTRO DE ESPECIALIDADES E SAÚDE DA MULHER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.128.616/0001-80. **OBJETO:** Os locadores na qualidade de legítimos proprietários do imóvel localizado na Rua Vicente Dourado da Silva, nº 61, Bairro Fátima, Balsas - MA, dá em locação a **LOCATÁRIA**, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalações da Sede do arquivo da Infraestrutura de Balsas/MA. **DO VALOR:** O preço da locação é de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), descontados os encargos legais, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.452.0005.2-082.3.3.90.36.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de locação será de 08 (oito) meses, de

01/05/2022 a 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Locatária) e Aldenora Pereira da Costa (Locador).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 72acd02b5f74d059fe01d1aa21682b10

PORTARIA Nº 368/2022

PORTARIA Nº 368/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE ABREU**, matrícula nº **3278-1**, como fiscal de serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de mão de obra para "auxiliar de manutenção predial e instalações", "artífice em manutenção predial e instalações" e "agente de recepção e portaria", compreendendo o fornecimento de mão de obra e uniformes necessários à execução dos serviços, no município de Balsas/MA, contrato nº 466/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 50/2021, com a contratada **BR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA,
29 DE ABRIL DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3ff67eae5e58d1d17ae57bfc6ae72a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

?AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP, que teve como objetivo: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas, conforme Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Eletrônico **005/2022 - SRP** foi o de MENOR PREÇO POR ITEM obtivemos a seguinte classificação: Proposta das empresas: **R M BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.296.444/0001-00**, localizada à Rua Cel. Rogério José de

Carvalho, nº 100, Centro, Uruçuí - PI, vencedora dos ITENS no valor total de **R\$ 659.388,09 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos)** e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.614.584/0001-44**, localizada à Rua 03, Casa 16 letra C - Jardim Bela Vista, São Luís - MA, vencedora dos ITENS no valor total de **R\$ 147.573,83 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**. E assim sendo, proclamamos a Empresa **R M BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.296.444/0001-00** e **COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.614.584/0001-44**, vencedoras desta licitação. Benedito Leite - MA, 03 de maio de 2022. Frank James Rodrigues Lustosa. Pregoeiro

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: e446d7c0cf1278f74610918923fd92de

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022/SRP/PMBL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022/SRP/PMBL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/SRP/PMBL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 06.096.218/0001-78, com sede na Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, neste ato Representada pelo Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, residente neste Município de Benedito Leite (MA), neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 011/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **R.M.BARBOSA - ME**, estabelecida à Rua Cel. Rogério José de Carvalho, nº 100, na cidade de Uruçuí, Estado de Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 19.454.502-4, neste ato representada pelo Sr^a. **Raimunda Martins Barbosa**, brasileira, portadora do documento RG. nº. 23892412003-0 SSP/MA e CPF. nº 487.564.583-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022/SRP/PMBL completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	Papel cartão dupla face 50x66, variadas cores pct c/ 20 x1 fls	100	VMB	R\$ 20,36	R\$ 2.036,00
3	Papel cartolina folha comum, cores variadas 50 x 66 cm pct com 100 x1 fl	100	Foroni	R\$ 54,70	R\$ 5.470,00
4	Papel celafone sortido 70x85 50 fls	150	VMB	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
5	Papel crepom, tamanho: 0,48 X 2,00m, cores variadas cx c/ 4 x 10 rolos	150	VMB	R\$ 23,45	R\$ 3.517,50
6	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 40x1	150	VMB	R\$ 56,87	R\$ 8.530,50
7	Papel madeira na cor ouro 0,66x0,96mt pct. c/100 unid.	150	Foroni	R\$ 80,03	R\$ 12.004,50
8	Papel seda sortido 48x60 100x1	150	VMB	R\$ 25,78	R\$ 3.867,00
9	Papel Sulfite, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	150	Jandainha	R\$ 21,36	R\$ 3.204,00
10	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores, embalagem pacote com 100 folhas.Caixa c/10 pct	150	Chamequinho	R\$ 49,24	R\$ 7.386,00
11	Papel texturizado, gramatura 180, tamanho A4, com 50 FOLHAS, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	150	Filipaper	R\$ 18,34	R\$ 2.751,00
12	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada para lápis grafite caixa c/ 12 unidades, cores sortidas. Sem depósito.	100	BRW	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
14	Caneta esferográfica cor VERMELHA, escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	30	Bic	R\$ 27,14	R\$ 814,20
15	Caneta esferográfica azul cor azul, escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	150	Bic	R\$ 29,70	R\$ 4.455,00
16	Caneta esferográfica preta cor preta, escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades	150	Bic	R\$ 30,67	R\$ 4.600,50
17	Caneta para CD, ponta poliacetal com projetor em metal de 1.0mm, tinta à base de álcool, escrita ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Apresentação em caixa c/12un.	10	Compactor	R\$ 28,00	R\$ 280,00
18	Canetas hidrográficas estojo cartão com 12 cores.	30	Compactor	R\$ 8,19	R\$ 245,70
22	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, caixa c/ 12 de 37 ml	20	Compactor	R\$ 25,98	R\$ 519,60
23	Régua plástica incolor de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 24x1 unid	50	Bandeirante	R\$ 9,98	R\$ 499,00
24	Régua plástica incolor de 50cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm.	100	Acrimet	R\$ 5,09	R\$ 509,00
25	Alfinetes 50 g Nº 29	22	ABC	R\$ 7,82	R\$ 172,04
28	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa c/25 caixinhas	200	ABC	R\$ 64,20	R\$ 12.840,00
29	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas	200	ABC	R\$ 34,82	R\$ 6.964,00
30	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 25 caixinhas	200	ABC	R\$ 96,14	R\$ 19.228,00
32	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	250	ABC	R\$ 12,77	R\$ 3.192,50
33	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível	100	Tris	R\$ 3,12	R\$ 312,00

34	Extrator de grampos - tipo espátula com 15cm em aço cromado.	140	Central	R\$ 3,59	R\$ 502,60
36	Grampo p/pasta c/trilho de aço 50x1 80mm	80	Central	R\$ 19,76	R\$ 1.580,80
37	Grampo para grameador de madeira manual 106 de 4 a 8 mm caixa com 3.500 unidades	40	ABC	R\$ 55,85	R\$ 2.234,00
39	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de doces tamanho grande 30 fls.	40	Central	R\$ 48,68	R\$ 1.947,20
42	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração, em estojo plástico com tinta,	40	Japan	R\$ 5,92	R\$ 236,80
43	Calculadora de Mesa, 8 dígitos, bateria + solar, Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem, embalagem Box.	30	Kenko	R\$ 17,94	R\$ 538,20
44	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 12x1	10	3M	R\$ 42,91	R\$ 429,10
45	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos, contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 16ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	25	Japan	R\$ 21,58	R\$ 539,50
46	Elastico borracha tipo látex numero 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 unidades	50	Mercur	R\$ 7,77	R\$ 388,50
47	Cone de plástico, para sinalização 50cm c/ 2 faixas.	40	Kteli	R\$ 28,47	R\$ 1.138,80
48	Fita adesiva larga, polipropileno - MARRON - rolo grande 48mm x 50m, pacote com 5 rolos	150	Adelbrás	R\$ 24,56	R\$ 3.684,00
49	Fita adesiva larga, polipropileno transparente - rolo grande 48mm x 45m, pacote com 5 rolos	150	Adelbrás	R\$ 21,56	R\$ 3.234,00
50	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante, caixa c/ 12 unid.	30	Japan	R\$ 39,98	R\$ 1.199,40
51	Prancheta em duraplac, na cor branca, com prendedor metálico antioxidante, tamanho officio.	30	Acrimet	R\$ 12,90	R\$ 387,00
52	Tesoura em aço inox 12 cm, lamina de aço afiada e corte preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto	200	Mundial	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
54	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	100	Pilot	R\$ 31,96	R\$ 3.196,00
55	Trena (Fita larga) 17mm. Tm. 5mts	50	3M	R\$ 14,23	R\$ 711,50
56	Álcool etílico hidratado 46,4% líquido embalagem de 1 litro com 24unid	300	ECONOMICO	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
57	Papel Sulfito: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	320	Nobre	R\$ 192,00	R\$ 61.440,00
58	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	1000	LC	R\$ 15,66	R\$ 15.660,00
59	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	500	SENADOR	R\$ 19,47	R\$ 9.735,00
60	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	1000	DULAGO	R\$ 14,63	R\$ 14.630,00
61	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 12 x 1 l	600	FLOR IPÊ	R\$ 32,81	R\$ 19.686,00
62	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	250	DULAGO	R\$ 43,89	R\$ 10.972,50
64	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	40	FC	R\$ 9,78	R\$ 391,20
65	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pcte co 10 unidades.	200	FC	R\$ 1,77	R\$ 354,00

66	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm Pcte co 10 unidades.	200	FC	R\$ 2,26	R\$ 452,00
67	Saco de plástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	90	BONOPLAST	R\$ 3,93	R\$ 353,70
68	Sacola Plástico 5kg	50	BONOPLAST	R\$ 3,56	R\$ 178,00
69	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacote	400	FC	R\$ 82,30	R\$ 32.920,00
70	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. Cx com 25pacotes	300	FC	R\$ 56,20	R\$ 16.860,00
73	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	300	GOOD	R\$ 27,07	R\$ 8.121,00
74	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	100	ARQPLAST	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
75	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diâmetro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	100	ARQPLAST	R\$ 8,36	R\$ 836,00
76	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	10	ARQPLAST	R\$ 25,72	R\$ 257,20
78	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças vizez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	100	MC	R\$ 2,69	R\$ 269,00
79	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	30	MC	R\$ 12,73	R\$ 381,90
83	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	500	ITATEX	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
84	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	100	LIMPAMANIA	R\$ 4,68	R\$ 468,00
86	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	400	LIMPAMANIA	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
87	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	400	LIMPAMANIA	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
88	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	500	BOM AR	R\$ 86,30	R\$ 43.150,00
89	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 48 unidades.	150	LIMPABELLA	R\$ 19,73	R\$ 2.959,50
90	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, fardo com 14 pacotes. 14x8 unid	300	ASSOLAN	R\$ 10,56	R\$ 3.168,00
91	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, caixa com 24 unidades.	250	AZULIM	R\$ 55,21	R\$ 13.802,50
92	Limpador para vidros / gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	150	AZULIM	R\$ 56,36	R\$ 8.454,00
93	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 12 unidades	50	PEROLA	R\$ 22,12	R\$ 1.106,00
94	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade, tamanhos P, M e G	300	WISH	R\$ 2,46	R\$ 738,00
96	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado, 9,5 moles, cloreto de alquidimetil benzil amônio- 0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	1200	DULAGO	R\$ 18,04	R\$ 21.648,00
97	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 48 unid	400	AZULIM	R\$ 61,20	R\$ 24.480,00
98	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	150	BAYGON	R\$ 65,21	R\$ 9.781,50

99	Ácido Sulfônico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo 2L (Pedrex)	3200	START	R\$ 15,28	R\$ 48.896,00
100	Soda Caustica Pote 24x450g	300	NUTRILAR	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
101	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	1000	BEL FOGO	R\$ 12,36	R\$ 12.360,00
102	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos, em fardo com 10 pacotes.	500	ABSOLUTO	R\$ 47,08	R\$ 23.540,00
103	Aparelho para depilar tipo prestobarba cartela c/ 24 unidades	15	VINCEROY	R\$ 46,25	R\$ 693,75
104	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	60	7 LEGUAS	R\$ 32,56	R\$ 1.953,60
106	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	15	ISOESTE	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
109	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	10	INCAVAS	R\$ 13,93	R\$ 139,30
110	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	50	SANIBRIN	R\$ 3,19	R\$ 159,50
111	Escovinha para lavagem de mãos	40	CONDOR	R\$ 2,30	R\$ 92,00
112	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	30	RAY-O-VAC	R\$ 58,68	R\$ 1.760,40
113	Pilhas grande tipo D alcalinas de 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	50	PANASONIC	R\$ 5,10	R\$ 255,00
114	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	50	PANASONIC	R\$ 3,82	R\$ 191,00
115	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	50	PANASONIC	R\$ 5,56	R\$ 278,00
116	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	30	HAVAIANAS	R\$ 11,51	R\$ 345,30
117	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	20	ARQPLAST	R\$ 7,98	R\$ 159,60
118	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	20	ARQPLAST	R\$ 13,11	R\$ 262,20
119	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	150	ARQPLAST	R\$ 5,47	R\$ 820,50
120	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	50	CIV	R\$ 19,44	R\$ 972,00
121	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	15	ARQPLAST	R\$ 39,62	R\$ 594,30
122	Copo (caneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	1200	SANTANA	R\$ 3,31	R\$ 3.972,00
123	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acúmulo de resíduos).	1000	SANTANA	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
124	Prato Louça Comum	70	DURALEX	R\$ 9,34	R\$ 653,80
125	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	50	SANTA MARIA	R\$ 16,30	R\$ 815,00
126	Xicara de vidro transparente para café com pirex	200	NADIR	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
127	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	200	MC	R\$ 2,00	R\$ 400,00
128	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	100	PRAFESTA	R\$ 2,83	R\$ 283,00
129	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	50	TERMICA	R\$ 1,77	R\$ 88,50
130	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	100	PRAFESTA	R\$ 1,49	R\$ 149,00
131	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas.	100	AMERICA	R\$ 1,38	R\$ 138,00
132	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	50	BIC	R\$ 29,51	R\$ 1.475,50
133	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	20	GABOARD	R\$ 1,77	R\$ 35,40
134	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	20	MARCPLAST	R\$ 3,85	R\$ 77,00

135	Toalha de rosto pequena	140	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 7,00	R\$ 980,00
136	Foguete 12x1 Tiros (c/6 unidades)	150	IMBRASIL	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
137	Água mineral sem gás acondicionada em copo descartável de 200ml caixa 24 unidades	3000	SANTA JOANA	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
138	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 12x500 ml descartável	1000	SANTA JOANA	R\$ 17,12	R\$ 17.120,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 659.388,09

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada

pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata

de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Benedito Leite poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do

cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Benedito Leite/MA, 05 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Frank James Rodrigues Lustosa
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

R.M.BARBOSA - ME

Raimunda Martins Barbosa
RG Nº23892412003-0 SSP/MA
CPF Nº 487.564.583-04
Proprietária

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 73054e6261ef8d7bb58cb261d07e2591

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022/SRP/PMBL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022/SRP/PMBL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022/SRP/PMBL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 06.096.218/0001-78, com sede na Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, neste ato Representada pelo Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, residente neste Município de Benedito Leite (MA), neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 011/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, estabelecida à Rua 03, Casa 16 letra C - Jardim Bela Vista, São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.614.584/0001-44 e

Inscrição Estadual nº. 12.701.591-4, neste ato representada pelo Sr. Leandro da Silva Oliveira, brasileiro, portador do documento RG. nº. 058648522016-0 SSP/MA e CPF. nº 628.662.343-10, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022/SRP/PMBL completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

63	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 24 unidades.	CX	700	GUARANI	R\$ 57,04	R\$ 39.928,00
71	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	PCT	300	PATINHO	R\$ 71,15	R\$ 21.345,00
72	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	PCT	300	PATINHO	R\$ 44,18	R\$ 13.254,00
77	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	UNID.	1000	SANTA MARGARIDA	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
80	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	UNID.	107	BELANO	R\$ 4,79	R\$ 512,53
81	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	UNID.	150	BELANO	R\$ 5,25	R\$ 787,50
82	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	UNID.	800	SANTA MARGARIDA	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00
85	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	UNID.	200	BELANO	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
95	Touca para Cozinha, pct c/ 100 unid.	PCT	100	SAUDE HOSPITALAR	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
105	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	PAR	60	GRANDENE	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
107	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	UNID.	45	ISOPLAST	R\$ 25,30	R\$ 1.138,50
108	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	UNID.	45	ISOPLAST	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$						R\$ 147.573,83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	TINT 100% cores variadas fino	M	5000	SANTA FÉ	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
13	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 100x1	CX	150	LEONORA	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
19	Marcador para quadro branco, cores variadas, Atóxico, com corpo e tampa em polipropileno que veda a carga e evita a evaporação da mesma, secagem rápida, tinta inodora, Ponta redonda de aproximadamente 2mm: escreve aproximadamente 1.300m. cx c/12	CX	100	BRW	R\$ 56,71	R\$ 5.671,00
20	Pincel atômico cores sortidas escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades.	CX	40	BRW	R\$ 32,93	R\$ 1.317,20
21	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, gripem dt/am, tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades	CX	30	BRW	R\$ 23,75	R\$ 712,50
26	Bastão de cola quente fina.	UNID.	300	LEONORA	R\$ 2,36	R\$ 708,00
27	Bastão de cola quente grossa.	UNID.	400	LEONORA	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
31	Clips de arame de aço niquelado 8/0 caixa c/ 25 caixinhas	CX	200	BRW	R\$ 85,07	R\$ 17.014,00
35	Grampador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear de 30 a 40 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UNID.	100	CAVIA	R\$ 30,10	R\$ 3.010,00
38	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho médio 20 fls.	UNID.	40	MASTER PRINT	R\$ 31,53	R\$ 1.261,20
40	Pistola para cola quente grande	UNID.	50	LEONORA	R\$ 27,02	R\$ 1.351,00
41	Pistola para cola quente pequena	UNID.	50	LEONORA	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
53	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm, lamina de aço afiada e corte preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto com pino vermelho.	UNID.	200	BRW	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata §

1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada

pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata

de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Benedito Leite poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Benedito Leite/MA, 05 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Frank James Rodrigues Lustosa
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ/MF sob nº 33.614.584/0001-44
Leandro da Silva Oliveira
CPF. nº 628.662.343-10
Proprietário

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 178183c9de2613138cff6e8f6e2af81b

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE

PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022. O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que será reaberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº. 001/2022, para abertura das propostas de preços, às 09h00min (nove horas) do dia 11 de maio de 2022.** LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 009/2017, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Informações adicionais na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima ou através do e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite - MA, 06 de maio de 2022. Frankjames Rodrigues Lustosa. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 526f911b87d0e09399c82f0f51d51a44

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022. O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que será reaberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº. 002/2022, para abertura das propostas de preços, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 11 de maio de 2022.** LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 009/2017, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Informações adicionais na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima ou através do e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite - MA, 06 de maio de 2022. Frankjames Rodrigues Lustosa. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: c2dd65d76684540111f225b084e360f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PE SRP Nº 010/2022

Às 09:00 do dia 04/05/2022, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão Eletrônico, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Registro de Preço com o objetivo de futura Aquisição de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA). Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do

prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes				
Lotes	Adjudicação		Homologação	
	Usuário	Data/Hora	Usuário	Data/Hora
Lote 1	Nicolas Mendes de Lima	04/05/2022 16:02	MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS	06/05/2022 14:28
Lote 2	Nicolas Mendes de Lima	04/05/2022 16:02	MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS	06/05/2022 14:28
Lote 3	Nicolas Mendes de Lima	04/05/2022 16:02	MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS	06/05/2022 14:28

Adjudicado e Homologado para: INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.187.278/0001-02, pelo valor de R\$2.624.812,00 (Dois Milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais)

Brejo, 06 de Maio de 2022.

Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro

Maria dos Milagres Lima Martins - Autoridade Competente

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: cd0f6b8301ccfb0f301eae01fac01642

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 010/2022

Processo licitatório PE SRP 010/2022

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 - que versa sobre o Registro de Preço com o objetivo de futura Aquisição de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00023/2022 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP sob nº 010/2022**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão”.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Aquisição de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atender as necessidades

da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 010/2022 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 05 de maio de 2022.

Huan Pedro Sousa Feitosa
OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 59563a3ffddcb282218c3e7c358f83c3

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 010/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 010/2022, que tem como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Aquisição de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 04/05/2022 e Homologado em 06/05/2022, à(s) seguintes licitante(s);

INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.187.278/0001-02, pelo valor de R\$2.624.812,00 (Dois Milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais).

Brejo-MA, 06 de maio de 2022.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 7b21dbc3f82f106fd16e755d80214bd2

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATADA: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ Nº 13.022.102/0001-50, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção de Ponte no Povoado Pacuti de Baixo no Município De Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 132.977,20 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E DESENV. COMUNIT - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 06 de maio de 2022. Paulo Sérgio Santos de Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 5e661b384a6a12ed4282027bd528b0c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Roço Lateral a ser executado nas vias públicas do Município de Buriti/MA, no dia 24 de maio de 2022, às 09h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 29 de abril de 2022.

Alex Andrey Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 65b63b7e1cb839fdcbfe6c28578aa175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e a empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI. PRORROGAR por mais **06 (seis) meses**, totalizando **12 (doze) meses**, ficando a data de 24 de setembro do corrente ano o término da vigência contratual. Data da Assinatura: 24 de março de 2022. BASE LEGAL da Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 24 de março de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Jurandir Gomes dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: Salustiano Santos de Assunção Júnior, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 9302b8ce80621be2ce707c42dee1640c

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 - SECAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e a empresa SANTOS E TORRES LTDA. Alteração das cláusulas décima terceira do contrato, "Alterações". Acréscimo ao valor deste contrato que era de R\$ 250.113,9 5 (duzentos e quinze mil cento e treze reais e noventa e cinco centavos) fica acrescido de mais R\$ 62.522,12 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), que importa na majoração de **24,00 %**, passando o seu valor com o acréscimo para R\$ 312.636,07 (trezentos e doze mil seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos). Data da Assinatura: 20 de abril de 2022. BASE LEGAL da Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 20 de abril de 2022. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Jurandir Gomes dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/CONTRATADA: Lucilaine Mendes Santos Torres, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 396bd9909d431820b7ab5258b0f3ecae

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - UBS SEDE

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao Contrato de Locação de Imóvel, localizado na Rua Vitorino Freire, nº 753, Centro, Cajari - MA. PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Cajari - MA e o Sr. Juvenal de Jesus Rocha Muniz. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 30/04/2022. Dotação: 02 Poder Executivo, 08 Secretaria Municipal de Saúde, 01 Secretaria Municipal de Saúde; Fonte De Recurso: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: Locatário: Manusa Chaves Alves da Silva/Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Locador: Juvenal de Jesus Rocha Muniz/Proprietário. Cajari (MA), 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 221b112954aa7aeaf35c6a88945eda29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
- SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, sediada a Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Bairro Casa Forte, Cep: 52.061-022, Município de Recife/PE. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR:** Serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NV FONTE DE RECURSO 1.500.00-001.001. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, socio administrador, portador da cédula de identidade nº 11.338 OAB/PE, e CPF nº 377.377.244-00, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de abril de 2022.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍs BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9709b48107fb037dedcedebb5f5b2b3d*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
- SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, sediada a Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Bairro Casa Forte, Cep: 52.061-022, Município de Recife/PE. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA QUE ESTA PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES (DO HOJE EXTINTO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF) QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TÍTULO OBTIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100, EM FAÇA DA ILEGAL FIXAÇÃO, PELA UNIÃO, DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR: Serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NV FONTE DE RECURSO 1.500.00-001.001. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, socio administrador, portador da cédula de identidade nº 11.338 OAB/PE, e CPF nº 377.377.244-00, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de abril de 2022.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍs BARROSO BEZERRA
Código identificador: 52994dcdffc5c3c3388c471ffcd444bbe*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
043/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa D G LEITE VILARINHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.969.779/0001-70, localizada na R. Princesa Isabel, 224, Maracaçumé - Maranhão, CEP: 65.289-000. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.615.648,80 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE**

RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - 02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 02 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - 02 02 00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 04 125 Normatização e Fiscalização - 04 125 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 125 0007 1013 0000 CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 03 Essencial à Justiça - 03 092 Representação Judicial e Extrajudicial - 03 092 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 03 092 0007 2082 0000 MANUT. E FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 02 05 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 Administração - 04 124 Controle Interno - 04 124 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 124 0007 2083 0000 MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 06 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 02 06 00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 Administração - 04 124 Controle Interno - 04 124 0003 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0003 2084 0000 MANUT. FUNC. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 122 Administração Geral - 08 122 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0050 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS - 02 08 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS - 13 Cultura - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 13 122 Administração Geral - 13 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 13 122 0007 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 13 392 Difusão Cultural - 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL - 13 392 0144 2060 0000 MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - 27 Desporto e Lazer - 27 122

Administração Geral - 27 122 0282 ESPORTE, DIREITO DE TODOS - 27 122 0282 2040 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0077 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 04 122 0077 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - 02 12 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - 20 Agricultura - 20 122 Administração Geral - 20 122 0211 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA - 20 122 0211 2025 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.92.1930-120 000 - 20 605 Abastecimento - 20 605 0211 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA - 20 605 0211 1020 0000 IMPLANT DE ABATEDOUROS DE ANIMAIS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.24.1520-110 000 - 20 605 0211 2068 0000 MANT / FUNC DAS FEIRAS / MERCADOS MUNICIPAIS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71. **DIEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO**, brasileira, portadora do CPF sob nº 981.887.553-20, e do RG nº 226.776.7 SSP PI, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de abril de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍs BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 998565ac71f027af6bf40dfc8e8d3bb8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
060/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrito no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa **D G LEITE VILARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.969.779/0001-70, localizada na R. Princesa Isabel, 224, Maracaçumé - Maranhão, CEP: 65.289-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 807.824,40 (OITOCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001 - 10 301 1100 COMBATE

AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1215-300 006 - 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 1003 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1215-300 006 - 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE/ HOSPITAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1212-110 000 - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 0.1.14.1214-300 007 - 10 305 Vigilância Epidemiológica - 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1214-300 002 - 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE - SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001 - 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 003 - 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004 - 30110 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004 - 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007 - 10 305 Vigilância Epidemiológica - 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 941.181.911-72 e do RG nº 2179101 SSP DF. **DIEEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO**, brasileira, portadora do CPF sob nº 981.887.553-20, e do RG nº 226.776.7 SSP PI, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de abril de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: da8b6076bf2cb8c8286c51bf37a8f3d

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
091/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **D G LEITE VILARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.969.779/0001-70, localizada na R. Princesa Isabel, 224, Maracaçumé - Maranhão, CEP: 65.289-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.211.361,60 (UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 F U D E B - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 FUNDEB 00 - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 2001 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 365 Educação Infantil - 12 2002 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 2003 366 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 367 Educação Especial - 12 2004 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 4 F U D E B - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 1009 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 4 F U N D E B - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB -

02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica NV - FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica NV - FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 00 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20. **DIEEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO**, brasileira, portadora do CPF sob nº 981.887.553-20, e do RG nº 226.776.7 SSP PI, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de abril de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍs BARROSO BEZERRA
Código identificador: bca21cddaac78922aaa4e68211c317b9

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
105/2022-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), inscrito no CNPJ nº 20.301.018/0001-30, e a empresa **D G LEITE VILARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.969.779/0001-70**, localizada na R.

Princesa Isabel, 224, Maracaçumé - Maranhão, CEP: 65.289-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 404.287,20 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente - 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 Assistência Comunitária - 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 241 Assistência ao Idoso - 08 241 0002 DIREITOS AO IDOSO - 08 241 0002 1026 0000 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 241 0002 1027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente - 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 Assistência Comunitária - 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA**

CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09. **DIEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO**, brasileira, portadora do CPF sob nº 981.887.553-20, e do RG nº 226.776.7 SSP PI, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de abril de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍs BARROSO BEZERRA**
Código identificador: c254b0a22bb4280b95ba4eca4ba6d398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 174/2022

PORTARIA Nº 174/2022

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na Lei nº 8.112/90, **o art. 357 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 07/1990)**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorroga-se a vigência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, segundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, esta portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a fim de cumprir a exigência do art. 362 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 07/1990).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de maio de 2022 (portaria 048/2022). Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**
Código identificador: 1a05948080e348a0f25a816d08970724

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de maio de 2022.

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**
Código identificador: 08e1fff3c3c68fd25bdd3d0197199005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.723.142/0001-04. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade: 13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 48.613,74 (quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 74aba63d3f82e24f6a62f77cd42bc5b3*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 201/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 201/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.723.142/0001-04**.

DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 27.414,11 (vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão

Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3363dd633d0cfdc44f3e40e1cfb85a84*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 202/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 202/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.723.142/0001-04**.

DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 41.457,44 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6a095120dfa347a1284c77e0116970f0*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 203/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 203/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.723.142/0001-04**.

DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 41.457,44 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6a095120dfa347a1284c77e0116970f0*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 203/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 203/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 27.414,11 (vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Denilson Cirqueira de Carvalho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c2a2d28f15c5431f0f05a0701bd4f9d7*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 204/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 204/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI** ,inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 109.358,50 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 70ea9cc4145b5ee640bfb50ca49c923c*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI** ,inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 69.065,00 (sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Isabel**

Cristina Holanda Coelho Nascimento (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c78e623b8ec0743853fbc111e7d5ad1

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
206/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
206/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e
a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:
Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e
equipamentos de informática para suprir as necessidades do
Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA
ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA
ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 97.265,50 (noventa e sete mil, duzentos e
sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:**
Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade
Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições
expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e
pelos preceitos de direito público. A proposta de preços
apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:**
Maria José Costa de Sousa (Contratante) e **Isabel Cristina
Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0e57a45debc09c899d6b8575074cb6a2

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
207/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
207/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos

Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a
empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ
sob o nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de
empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de
informática para suprir as necessidades do Município de
Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de
Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO
BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO
DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 -
FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 78.608,00 (setenta e oito mil e seiscentos e oito
reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a
licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-
se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas
alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e
Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c6aa8cfa1827a0a9e8306a3015850fc7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
208/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
208/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de
Administração Planejamento e Finanças e a empresa
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no **CNPJ
sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de
empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de
informática para suprir as necessidades do Município de
Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de
Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE

INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

003/2021.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 40.757,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: da339c184447f59f85beb3538a0da897

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 209/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 209/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 22.061,50 (vinte e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 82102ba24281fa1d46de6eb2d2cacdfc

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 25.169,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4fd50052e1ad960b672dcbcf2393be9c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO

BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 19.321,50 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 367e4b338dc3c14dc58ad3eb4f61eb4b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **JOSE G F CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato

ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e **José da Guia Freitas da Cunha** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8aee93836e5b1d2a69a7f5b0469d16d

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73.**

DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 17.929,48 (dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **José Aparecido Bernardineli** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cc9c6babfebde898feb8ff299c869de5

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.770.156/0001-73. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 11.587,16 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **José Aparecido Bernardineli** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 549735cbd8cf950e6199c0de827d430a*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 215/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 215/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.770.156/0001-73. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 16.832,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **José Aparecido Bernardineli** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5f30e91d116cfc2778a4163e0060dff8*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 216/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 216/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.770.156/0001-73. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 11.587,16 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **José Aparecido Bernardineli** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8ffd4dc3bab86b5ecd75510df9a982c0*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº

217/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 217/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R\$ 24.924,85 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Jondres da Silva Rocha** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 534b554e5ea817ad87868b6bc6351a88*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 11.328,65 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Jondres da Silva Rocha** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 200a5781f85c0e1e998017d1847454df*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 219/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 219/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 17.884,85 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Jondres da Silva Rocha** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fd18148adff3bf8adcc3e0b5a8f27d12

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA., **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 12.303,65 (doze mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Jondres da Silva Rocha** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 85c39427c58285d966a86b9f6cd4f43d

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

003/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA., **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 24.924,85 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Leandro de Souza Franco** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a48e8c4c7701152367e0bb68301a4656

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Processo Administrativo nº 02.2704.004/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e

arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA em sua Home no link: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema Sacop, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, à Praça da Liberdade, s/n, centro, como também ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 05 de maio de 2022. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 910975fa0158cfa9fa789e698a9ac3b9

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 02.2704.005/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, para credenciamento de empresa na área da saúde, que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação serviços médicos para realização de consultas, diagnósticos e procedimentos cirúrgicos eletivos em oftalmologia, com profissionais de nível superior e atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde para a rede SUS durante o exercício 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 06 até o dia 25 de maio de 2022, no horário das 08:00 as 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, com abertura dos envelopes no dia 25 de maio de 2022, as 15:00 horas. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA em sua Home no link: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema Sacop, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, à Praça da Liberdade, s/n, centro, como também ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 05 de maio de 2022. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e4387f736734dc2f9a87391694329d3f

?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2704.001/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna

público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 05 de maio de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 8e988e062c9edcbab3991596c851414

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022. Processo Administrativo nº 02.2704.002/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção e de recuperação de drenagem superficial (Meio Fio e Sarjeta), na sede do Município de Fortuna-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo

ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 05 de maio de 2022. Heverton Gomes Soares –Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6be88a6af0507b75fc5102ad4e181f7a

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 02.2704.003/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de vagas para o cargo de guarda civil municipal de Fortuna/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 05 de maio de 2022. Heverton Gomes Soares –Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5b81cb627860ec34ae96c81638f85384

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

PORTARIA Nº. 086/2022

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor de Manutenção e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o senhor **FRANCISCO SOARES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº. 066135542018-0/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 407.347.653-04, do cargo de Assessor de Manutenção vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 06 de maio de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: a3d275df83d42e15dc992bd4a13e9cc6

PORTARIA Nº. 087/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do (a) Assessor (a) de Manutenção vinculado (a) à Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) **LUANA MARQUES LOPES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 045093902012-5/SSP-MA e inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº. 611063933-84, para exercer o cargo de Assessora de Manutenção vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 06 de maio de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 9015066e75f69a485d9984f414bc652d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

TERCEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2022.

Forceira chamada dos classificados do processo seletivo, edital nº 001/2022. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação na segunda-feira, dia 09 de maio de 2022 a partir das 09hs00 às 14hs00, com RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, RESERVISTA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.			
Nº	NOME	CARGO	LOCAL
1.	Antonia Euda Ribeiro de Oliveira	Prof.ª Polivalente	Pov. São Bento
2.	Daniela Pereira de Sousa	Prof.ª Matemática	Pov. Santa Maria

3.	Tiago Sá de Paula	Prof.º Ciências	Pov. Santa Maria
----	-------------------	-----------------	------------------

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: ce69d29dd2204ab1aaca15f86dc1628

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

LEI Nº 524/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 524/2022, de 02 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO MARANHENSE - CIDR CENTRO MARANHENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica ratificado, pelo **Município de Graça Aranha/MA**, o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público: **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Maranhense - CIDR Centro Maranhense**, o qual será composto pelos municípios da Região do Centro Maranhense, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembléia, em relação à alteração estatutária respectiva.

Art.2º. O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Maranhense - CIDR Centro Maranhense** será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante registro do competente estatuto.

Art.. 3º. Fica o **Município de Graça Aranha/MA** autorizado a firmar contrato com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Maranhense - CIDR Centro Maranhense**, mediante esta lei de Ratificação do Poder Legislativo Municipal autorizando o Município a praticar atos de gestão associada, em conformidade com o Protocolo de Intenções.

Art. 4º. Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o **Município de Graça Aranha/MA** e o **CIDR Centro Maranhense**, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Ubirajara Rayol Soares
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 768b59dcf4b814ae460ad162bfc2527a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Escritório especializado em contabilidade pública para a prestação de serviços especializados e de natureza singular e notório saber com a finalidade de auxiliar a administração pública no Planejamento Contábil, Execução Orçamentária e Prestação de Contas Anuais, nos termos do Projeto Básico. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 01 de Junho de 2022 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 06 de Maio de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, Presidente da CPL.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cef9ca34464d63d444ee40655eaf66c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre medidas de flexibilização a serem implementadas no Município de Loreto - MA, a partir do dia 09/05/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve adotar políticas públicas que visem à redução dos riscos de propagação de doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no município, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com nenhum caso confirmado atualmente de coronavírus e os índices vacinais alcançados pelo município;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Ente Público que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 05 de maio de 2022, às 10h00min, pelo Comitê Gestor para enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Loreto/MA;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 09 de maio de 2022, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de Loreto/MA, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

§ 1º - Fica autorizado a realização de eventos, tais como shows, festas comemorativas, vaquejadas e afins, em ambientes

fechados e abertos, no município de Loreto - MA, bem como a concessão de licença ou alvarás, desde que atendidas as medidas sanitárias, podendo tais determinações serem revogadas a qualquer momento caso haja aumento significativo do número de casos de COVID-19 ou descumprimento das medidas sanitárias;

I - Os eventos e similares a que se referem o §1º deste artigo, devem ser encerrados obrigatoriamente nos horários anotados nas respectivas licenças autorizadoras das festas e similares, mantendo-se a proibição de uso de som ambiente, caixas amplificadas e som automotivo após esse horário.

§ 2º - Fica liberado, no âmbito do município de Loreto/MA, o uso da máscara de proteção facial em ambientes abertos e fechados, exceto:

I - nas repartições do Sistema Público de Saúde Municipal (Hospital Municipal, Secretaria e Unidades Básica de Saúde)

Art. 2º. A Secretaria de Educação de Loreto/MA fica autorizada a alterar os protocolos atualmente utilizados pelo órgão para contenção da disseminação do coronavírus, sendo que desde o vigor do presente Decreto Municipal fica facultado o uso de máscara no âmbito da citada secretaria assim como das escolas municipais loretoenses.

Art. 3º. As suspensões definidas no presente Decreto Municipal poderão ser prorrogadas, revogadas ou alteradas, em conformidade com dados técnicos expedidos pelos órgãos de saúde federal, estadual ou municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo este ser publicado em Diário Oficial e fixado em mural, com o encaminhamento de cópias aos órgãos públicos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e3801054008a85ac96fc94fc9f0a9263*

PORTARIA Nº. 065/2022 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO PÚBLICO COMISSONADO DE SUPERVISORA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de

Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a senhora **MARCIELLI DA SILVA COELHO**, brasileira, inscrita no CPF: 010.484.473-67, cargo de supervisora de serviços e benefícios socioassistenciais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e658b402b14d14f9cd8c770d3ecea18b*

PORTARIA N. 067/2022 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (CC8) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC6), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **IVANILDE ARRAIS DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 009.307.713-03 e RG nº 0233368622002-5 SSP/MA, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (CC8)**, nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: bffae4984aad019a615c388df8c3db01*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE EDITAL ALTERADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)

**AVISO DE EDITAL ALTERADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
(REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizou alteração no edital em epígrafe razão pela qual a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, marcada anteriormente para o dia 16/05/2022, às 09:00 horas, horário local, fica **remarcada para o dia 18/05/2022 às 09:00hs**, horário local, por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços comuns de engenharia de perfuração de poços artesianos nos mais diversos povoados do município de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da Prefeitura Municipal de Mirador, localizada a Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000.

Mirador/MA, 05 de maio de 2022.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9dcf8a820cc8eba837320f50912687c3*

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica.

A **Prefeitura Municipal de Mirador - MA**, localizada na **Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA**, comunica aos interessados que no bojo da **Tomada de Preços de nº. 002/2022** as seguintes empresas apresentaram recursos:

RECORRENTE

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados e a partir da data desta publicação abre-se prazo de cinco dias para contrarrazões, nos termos do art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

MIRADOR (MA), 06/05/2022

Antônio Barros Araújo

Presidente da CPL

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 32d8c285e46a16d309623ee078f156d6*

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de Membro da CPL, Antônio Barros Araújo, com fulcro na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de escolas de diversos do município de Mirador - MA, torna público para conhecimento dos interessados que a continuidade da sessão de licitação para abertura dos envelopes de proposta de preços respectiva ocorrerá no dia 12 de maio às 09:00hs na sede da prefeitura de Mirador localizada sede da Prefeitura Municipal de Mirador, localizada a Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000.

Mirador (MA), 09/05/2022

Antônio Barros Araújo

Presidente da CPL

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 944e046d53aa0541d568052ed5e08ffc*

**DECRETO DE PRORROGAÇÃO DE SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA**

MIRADOR/MA, 06 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 014 DE 06 DE MAIO DE 2022.



Prorroga da situação de Emergência nas áreas do Município de Mirador/MA, afetadas por chuvas intensas-COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Instrução Normativa MDR Nº 36/2020.

A SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na lei Orgânica do Município nos seus artigos 13, inciso II, Alíneas a, c e g, 88, inciso I, 89,90, Inciso XXI e nos termos da Lei Municipal nº 77, de 21 de junho de 1999 em seus artigos 221 e 222, incisos I e III, e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 201, e ainda

CONSIDERANDO, a intensidade das chuvas entre os períodos de 26 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, e seu elevado impacto de destruição em algumas áreas do município.

CONSIDERANDO, que até o presente momento foram liberados apenas R\$ 73.531 (setenta e três mil quinhentos e trinta e um reais), destinados pelo Governo Federal para compras de kits de higiene e kit limpeza;

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de recursos financeiros para o restabelecimento da normalidade e que, necessita de recursos Estaduais e Federais;

CONSIDERANDO, que o poder Público Municipal na assistência das famílias afetadas colocou todos os recursos materiais e humanos à disposição de forma a amenizar os prejuízos;

CONSIDERANDO, que serão necessárias a reconstrução de várias estradas vicinais, 19 pontes, dezenas de ruas e bueiros na zona urbana e cerca de 117 unidades habitacionais;

CONSIDERANDO, Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Mirador, relatando a atual situação do município após o desastre, foi manifestadamente favorável à prorrogação do decreto de situação de emergência;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Decreto Nº 02 de janeiro de 2022, extinguir-se-á em 05 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **prorrogação de Situação de Emergência** no município de Mirador, estado do Maranhão, registradas no formulário de Informações de Desastre - FIDE e demais documentos anexados a este decreto, em virtude de desastre classificado como Chuvas Intensas - COBRADE-1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Mirador/MA (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Mirador/MA (COMDEC Mirador/MA)

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção

e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), bem como a Instrução Normativa 02/2016 no seu capítulo I, art. 1º, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. A prorrogação deste Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência pelo período de 120 (cento e vinte dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MAIO DE 2022.

MARIA DOMINGAS CABRAL SANTANA
Prefeita Municipal

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c655dccb1525af6bd61fb6a396efa05f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos no seguimento do Ensino Infantil, Fundamental e Médio

EMPRESA: PILARES DO SABER LTDA., CNPJ nº.23.607.757/0001-43, com sede na Av. Daniel de La Touche, Nº 08, LOJA 08, COND. VIA LA TOUCHE CENTER, COHAJAP, São Luís - MA.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, inciso I.

VALOR TOTAL: R\$ 1.861.812,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais),

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.08.01- Fundo de Manut. E Desen. Educ. Básica - Fundeb

12 Educação

12365 Educação Infantil

123650019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade

12365001920190000 Manutenção das Atividades do FUNDEB

40%

3.3.90.30 Material De Consumo

02.08.01- Fundo de Manut. E Desenv. Educ. Básica - Fundeb

12 361 0019.2019.0000 - Manutenção das Ativ. Do Fundeb 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02.03.08- Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE

12 361 0019.2031.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da

Educação - MDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário-MA, 02 de maio de 2022.

SUELI DE JESUS LOBATO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 06e11c717007ad76ac7a39f05ffb0a12

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

Processo n.º 38/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas do Município de Pedro do Rosário/MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 09/2022**, foi: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.265.807/0001-19. que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.564.499,38 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Pedro do Rosário/MA, 02 de maio de 2022.

José Leandro Silva Rabelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 5a8b1a6a0aba4db259661c95ae9ed606

RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 68/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E

DE OUTRO LADO, A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA, (CNPJ nº 23.607.757/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Livros Didáticos e Paradidáticos no seguimento do Ensino Infantil, Fundamental e Médio para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 1.861.812,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; ALMIR DE JESUS LEITE SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: ffaf0da5743e9c7c27dbbe51c77db0d0

RESENHA DO CONTRATO N.º 69/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 69/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C P ALMADA ENGENHARIA, (CNPJ nº 31.254.015/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de reparo de Escolas em Zona Rural/Urbana no município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 1.227.381,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA 6 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; CRISTIANO PEREIRA ALMADA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: d846e80a463e68c72de358340e9ed9ac

RESENHA DO CONTRATO Nº 70/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 70/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, (CNPJ nº 16.793.035/0001-65). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Pavimentação em vias Urbanas Bairro novo e Bairro dos Tocos no Município de Pedro do Rosário/MA AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 1.551.433,31 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: edabba0c0605309b87a3ee38b73de32b

RESENHA DO CONTRATO N.º 71/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 71/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E

DE OUTRO LADO, A EMPRESA I N SANTOS - ME, (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 928.515,56 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 16521e65e2ed1b342c888183ca882943

RESENHA DO CONTRATO N.º 72/2022

RESENHA.CONTRATO N° 72/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I N SANTOS - ME, (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 258.658,75 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f5f01f1a992b00d7f7a04a615de054c7

RESENHA DO CONTRATO N.º 73/2022

RESENHA.CONTRATO N° 73/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I N SANTOS - ME, (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 360.039,54 (trezentos e sessenta mil, trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do

contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 961b99c483a99e242b001af57ccaffb1

RESENHA DO CONTRATO N.º 74/2022

RESENHA.CONTRATO N° 74/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I N SANTOS - ME, (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 189.872,14 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b091376f7a45599ee7e3570b19c620b8

RESENHA DO CONTRATO N.º 75/2022

RESENHA.CONTRATO N° 75/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A COSTA OLIVEIRA EIRELI, (CNPJ nº 02.936.351/0001-34). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 82.478,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 06 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ AUGUSTO COSTA OLIVEIRA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1059cb069502c81d6be0aa391d2c6567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **066/2022**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Sr^a. Maria da Conceição Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 45195795-4 SSP MA e CPF nº 277.911.303-00 no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, conforme avaliação do imóvel. Tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Benedito Leite, nº 4152, Centro, Nesta Cidade, tudo com amparo no inc. X, do art. 24 da Lei no 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 01 de Abril de 2022. Ivanilda Pereira Martins - **Secretária de Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS DO SELETIVO 001/2022.**LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS DO SELETIVO 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL PARA SUPRIR CARÊNCIA SEGUNDO A LEI Nº 394/2022****1 CUIDADOR**

ORD	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EUKSÂMIA RAMOS REIS OLIVEIRA	10/09/1987	26
2	MAYANA MARA MENDES AZEVEDO	16/01/1989	24
3	IRICELENA DE CASSIA LINHARES MALUF	23/12//1976	22
4	MIRIAM MELO	04/06/1961	21
5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMORIM DE JESUS	16/12/1967	21
6	MARIA DEOGRACIA DA CUNHA LEITE	04/03/70	21
7	MARINALVA RODRIGUES DO VALE	27/01/1973	21
8	LUZIA MARIA DE HUNGRIA SANTOS	13/12/1974	21
9	SHEYLA RAQUEL ROCHA SILVA	26/11/1976	21
10	MIGUELMA CRISTINA SILVA NOGUEIRA	29/09/1977	21
11	MARIA DE FATIMA MARCELO SILVA	05/06/1977	21
12	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUSA	30/11/1979	21
13	LIANA MARLETE COSTA PEDROSO	18/04/1981	21
14	ISABEL CRISTINA FERREIRA NERI	31/08/1982	21
15	LIANA SILVA DA LUZ	20/11/1983	21
16	LUCILENE SILVA DA LUZ	09/07/1985	21
17	DACYLEA COSTA PEREIRA	18/12/1985	21
18	ELINILCE DOS SANTOS MENDONÇA	05/08/1986	21
19	CLEUDIANE OLIVEIRA SOUSA	08/07/1087	21
20	LUZIMAR NAZARÉ DE RÊGO	31/10/1988	21
21	LAURIENY DE CÁSSIA ROCHA ALMEIDA	08/03/1991	21
22	POLYANA DE FREITAS SANTOS	26/12/1991	21
23	ANDRÉIA CRISTINA RODRIGUES GOMES	14/11/1992	21
24	SANABIA CATANHEDE MATOS	04/06/1994	21
25	CARLIANE SILVA SANTOS	01/07/1994	21
26	CARLA BIANCA NASCIMENTO MUNIZ	25/05/1996	21
27	LAYS REGINA DO NASCIMENTO MOREIRA	22/03/2000	21
27	EUNICE PEREIRA CANTANHEDE	21/08/1975	20
28	MARIA LUCIMAR S. SILVESTRE	19/11/1977	19
29	MARIA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE BEZERRA	28/11/1989	19
30	NEUZIELY DA PAIXÃO PEREIRA COELHO	09/04/1993	19
31	DÉBORA RIBEIRO MAFRE	21/06/1993	19
32	ERENILDES MOURA RIBEIRO	20/07/1990	19
33	ELLEN CRISTINA LIMA SILVA	19/01/1992	19
34	PAULO VITOR PEREIRA COSTA	26/10/1995	19
35	MARIA ARAUJO DA SILVA LIMA	30/04/1979	18

36	CHEYSA CARLA DE JESUS COSTA	09/01/1086	18
37	TEREZA DE JESUS PIRES SEREJO RODRIGUES	29/01/1986	18
38	KENENY CRISTINA COELHO	25/02/1990	18
39	LAURIDIA COSTA DE JESUS	15/10/1990	18
40	KEVENY CRISTINA COELHO	25/02/1990	18
41	BRENDA RAISSA DA SILVA SOUZA	11/08/1993	18
42	JAINARA PEREIRA RIBEIRO	16/03/1997	18
43	FRANCISCA LEONIDAS SOUSA RIBEIRO	15/09/1970	17
44	ELIZANE FREITAS NASCIMENTO	28/09/1977	17
45	FRANCINEIA CANTANHEDE	14/12/1978	17
46	DARLUCIA RIBEIRO MARTINS	21/06/1984	17
47	VIRGINIA MARIA FERREIRA REIS	25/01/1984	17
48	ROSILENE AGUIAR DOS SANTOS	21/06/1984	17
49	PAULA FERNANDA MORAES RAIOL	18/07/1987	17
50	TAINARA DOS SANTOS CHAVES	11/04/1992	17
51	PRISCILA CASTRO DOS SANTOS	10/07/1992	17
52	LUCILENE ALMEIDA PEREIRA	04/03/1994	17
53	WILLYANE KELEN MENDONÇA SILVA	19/04/1994	17
54	SARAH THAYS DA COSTA ROCHA	08/11/1997	17
55	LEIDIANE SANTOS SOUZA	21/12/1998	17
56	LINDINALVA MARQUES PEREIRA	29/01/1998	17
57	GESSICA FABIANA SANTOS SOUSA	23/06/1999	17
58	LICERIA CANTANHEDE SILVA	19/10/1966	17
59	VALDINEIA SILVA DA SILVA	23/11/1986	17
60	ELINALDO MATOS NUNES	09/11/1975	16
61	IZABEL SANAY ARAUJO PEREIRA	05/02/1980	16
62	ODENILVIA DA SILVA MORAES	21/02/1981	16
63	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA	06/03/1991	16

2 ASSISTENTE SOCIAL

ORD	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	LAIZE VANESSA ROCHA MORAES	20/06/1984	16
2	LAISA CRISTINA COELHO COSTA	30/05/1991	15
3	ERICA FERNANDA FERREIRA SAMPAIO	04/06/1998	15
4	TASSIA NAYARA SILVA GOMES	24/06/1990	15
5	ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS	05/01/1971	15
6	LAYS CANTANHEDE SOUSA	01/03/1988	15
7	ISABELA MENDES DE SOUZA	10/09/1996	15
8	KARLIANY CARVALHO CARDOSO	12/05/1994	15

3 PSICÓLOGO

ORD	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	RAFAELLE MUNIZ DE SOUSA	05/05/1988	15
2	TAYNARA CRISTINA ARAUJO	26/02/1993	15
3	MARIA APARECIDA RODRIGUES MENDES	20/04/1971	14
4	SALYME GIHAN CARVALHO SAUAIA	03/06/1985	14
5	DANIELE SANTOS	01/11/1993	14
6	SUELEN DE BARROS CANAVIEIRA	04/01/1994	14
7	DYHENE ARAUJO SILVA DINIZ	18/09/1989	13

PSICÓLOGO - PCD

ORD	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	HUBILLENY KELLY CAIRES PESTANA	04/09/1990	6

OS RECURSOS SERÃO ACEITOS EXCLUSIVAMENTE EM 09 DE MAIO DE 2022, NA SEMED (COMPLEXO FERROVIÁRIO), NO TURNO MATUTINO, DAS 08:00H ÀS 12:00H, POR MEIO DE FICHA ESPECÍFICA DISPONÍVEL NO EDITAL.

CADASTRO DE RESERVA - CUIDADOR

ORDEM	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Erenildes da Conceição de Matos Carvalho	11/12/1968	15 pontos
2	Livia Vanessa Serra Nunes	20/12/1982	15 pontos
3	Viviane de Sousa dos Santos	17/04/1984	15 pontos
4	Maria Cândida de Sousa da Silva	22/07/1988	14 pontos
5	Jeânia Paixão Gomes	23/08/1988	14 pontos
6	Marília Lima Saminez	16/04/1998	14 pontos
7	Maria Claudilene Pereira Costa	03/01/1997	14 pontos
8	Maria Ivonete de Sousa Protazio	06/01/1991	14 pontos
9	Ana Barbosa Maia	31/10/1982	13 pontos
10	Jéssica Arielle de Freitas	26/09/1989	13 pontos
11	Cleizia Santos Muniz	02/11/1990	13 pontos
12	Conceição de Maria de Oliveira Marques	16/05/1964	12 pontos
13	Valtenina Santos	05/12/1974	12 pontos
14	Claudimar Freitas Santos	28/09/1978	12 pontos
15	Elisangela Silva dos Santos	28/07/1982	12 pontos
16	Maria Cristina Rodrigues da Silva	02/06/1983	12 pontos
17	Eduarda de Moraes Cunha	26/07/1999	12 pontos
19	Diana Silva Gomes Marques	10/07/1991	12 pontos
20	Thays Rejane Silva Ramos	01/09/2001	12 pontos
21	Clarice Cunha Serra	02/02/2000	12 pontos
22	Arlete Rodrigues Pacheco	16/08/1978	11 pontos
23	Márcio Rabêlo Pinho	20/11/1978	11 pontos
24	Layana Carla Silva Pinheiro	15/08/1995	11 pontos
25	Ritiany Silva Oliveira	03/03/1982	10 pontos
26	Leila Santos Souza	05/04/1979	10 pontos
27	Verena Bezerra Brito	01/09/1994	10 pontos
28	Selquiane Castro Barcelar	16/08/1996	10 pontos
29	Amanda Freitas Castro	14/04/1998	10 pontos
30	Mizalene Silva da Silva	12/06/1998	10 pontos
31	Isana de Maria dos Santos Xavier	21/09/1980	08 pontos
32	Claudiana Brito Cruz	09/03/1983	08 pontos
33	Francimeire do Vale Lima Leite	24/03/1986	08 pontos
34	Aline Rosimary de Oliveira Guimarães	11/04/1987	08 pontos
35	Idenilde Caires Brito	05/07/1990	08 pontos
36	Natalia Cristina Mais Costa	24/12/1992	08 pontos
37	Paulo Sergio da Silva	18/03/1999	08 pontos
38	Leidiane Pinheiro Costa	11/11/1999	08 pontos
39	Jerdiane Baia Correia	01/03/1989	07 pontos
40	Ítala Maysa Protázio Gomes da Rocha	29/11/1989	07 pontos

41	Darlene Lima Silva	21/05/1996	07 pontos
42	Ana Carla Silva Costa	09/07/1984	06 pontos
43	Maria das Graças Andrade Macêdo	02/07/1989	06 pontos
44	Jessica Alves Carvalho	11/11/1990	06 pontos
45	Claudiana Sousa Gomes	31/05/1991	06 pontos
46	Suelma Ráisse Loiola Souza	24/03/1994	06 pontos
47	Luis Carlos Cantanhede Santos Junior	05/03/1995	06 pontos
48	Nayra Cristina Silva dos Santos	01/10/1998	06 pontos
49	Rosangela Maria Ataide Sousa	28/12/1965	04 pontos
50	Maria Monica Araujo Soares	15/06/1971	04 pontos
51	Amanda Maluf Martins	08/06/1984	04 pontos
52	Cleonice Oliveira dos Reis	22/09/1986	04 pontos
53	Cleudemir Pereira Costa	02/01/1991	04 pontos
54	Francileide Rodrigues de Jesus	02/07/1995	04 pontos
55	Dayana Ferreira Lima	11/09/1999	04 pontos
56	Thayse Santos de Oliveira	06/04/1999	04 pontos
57	Kayane Bianca Pereira Luna	23/02/2000	04 pontos
58	Diana Sousa Oliveira	14/09/1978	03 pontos
59	Bernadete Nascimento Silva	14/10/1978	03 pontos
60	Katia Regina Reis Oliveira	07/12/1978	03 pontos
61	Ana Luzia Maia Bandeira	07/05/1984	03 pontos
62	Elionai Martins Delgado	17/11/1987	03 pontos
63	Miriã Lima de Jesus	13/04/1997	03 pontos

CADASTRO DE RESERVA - ASSISTENTE SOCIAL

ORD	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JACILENE COSTA DO VALE CORRÊA	12/02/1963	14
2	CREUSA MIRANDA DOS SANTOS	26/09/1980	14
3	CYNTHIA GARCIA VIEIRA	24/09/1979	14
4	PATRICIA REGINA ARAUJO COELHO	12/06/1971	14
5	NAIR DE JESUS RODRIGUES	12/11/1984	14
6	GEICY NAYRA LOPES DE SOUSA DAB SILVA	25/12/1990	14
7	GLEIDE DANIELA DE JESUS COSTA	10/07/1993	14
8	DALVA DA SILVA DESTERRO	15/11/1978	13

CADASTRO DE RESERVA - PSICÓLOGO

ORD	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	AURICLÊ RODRIGUES PEREIRA BRUNO	24/10/1978	11
2	TAYANA SILVA AQUINO ARAUJO	02/11/1985	10
3	ANTONIA CUNHA CARVALHO	06/06/1981	9
4	LAYANE CRISTINE MARQUES DO NASCIMENTO	05/05/1997	9
5	YASMIM SOUZA PIRES	12/07/1995	9
6	RAIANE FERREIRA COSTA	12/07/1993	8
7	VALESCA OLIVEIRA DA SILVA	04/02/1990	6
8	DÉBORA SANTOS FERREIRA MELO	15/03/1994	6

OS RECURSOS SERÃO ACEITOS EXCLUSIVAMENTE EM 09 DE MAIO DE 2022, NA SEMED (COMPLEXO FERROVIÁRIO), NO TURNO MATUTINO, DAS 08:00H ÀS 12:00H, POR MEIO DE FICHA ESPECÍFICA DISPONÍVEL NO EDITAL.

Atenciosamente,

LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: f0a985f3bbe3090f040b08ccdef7c25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sambaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PADRÃO 01 NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada **às 09:00h, do dia 24 de maio de 2022**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaiyacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 05 de maio de 2022. Edson da Silva Santos -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: e29577ac3f3782ea3d4fbf20fcc7428c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº **064/2022**. Processo Administrativo nº **016/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ nº **19.850.235/0002-81** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **003/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 214.200,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **25/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF nº **001.557.653-10**; Representante Legal da **CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA**, Sambaíba, 25 de março de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2d709ca5025f4f835a6fb370e8442661

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **087/2022**. Processo Administrativo nº **017/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº **44.059.552/0001-40** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **009/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.205,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/04/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 07 de abril de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6c22072604ae9d4a13b9cb3f64a60b43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **088/2022**. Processo Administrativo nº **017/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº **44.059.552/0001-40** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **009/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.735,00 (Hum Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0210.2-090- MANUT. DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/04/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 07 de abril de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9b3d8d476c0b48bf0dc9a50efae836a7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº 44.059.552/0001-40 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/04/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº 008.113.533-54; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 07 de abril de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 1bb75b7fa6dcd7b46cacdf204f8f3d04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - CONTRATO Nº 068/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. a) **Espécie:** Contrato nº 068/2022 - **SEMUS**, firmado em 05/05/2022, entre a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO LACERDA LTDA** b) **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA** c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; d) **Processo:** 043/2021; e) **Valor:** **R\$ 83.230,00** (oitenta e três mil duzentos e trinta reais) f) **Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, g) **Signatários:** pelo Contratante, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, **ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACERDA**. Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de maio de 2022. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: b43b3a784b6cc541a223a24490da9688

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 23/05/2022, às 08h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 07h59 (horário de Brasília) do dia 23/05/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal LICITANET: <https://www.licitanet.com.br>; Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparu.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de maio de 2022. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** - Pregoeiro do Município.

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: 316c75c20888c25314f56a3d2fb950ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO -TP Nº 001.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública que a publicação que saiu no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) no dia 27/04/2022, na página 106, edição 2840, que trata sobre **AVISO DE LICITAÇÃO**, são **consideradas sem efeitos**.

São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: **HUGO RIBEIRO CARDOSO**
Código identificador: c478e42466e35ec6013acaa0ef581daf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2022, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social (CRAS), de interesse da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.955.105/0001-18**, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 284.259,60** (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), e a Empresa: **DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.700.908/0001-21**, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 43.380,00** (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais). Totalizando um valor global de R\$ 327.639,60 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. São João do Paraíso - MA, em 06 de maio de 2022
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 963cb54295e5a95547342da12e135751

PORTARIA N. 024/2022

PORTARIA N. 024/2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de ALEXANDRE MELO REGIS DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **ALEXANDRE MELO REGIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 040.223.293-35.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 18 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 15e6ca314732613be81f01e83f830c49

PORTARIA N. 022/2022

PORTARIA N. 022/2022

Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de GILVANY PEREIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **GILVANY PEREIRA GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 414.338.741-72.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 18 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PRREFEITO MUNIIPAL

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: bcd1633d6f7af79e53501456d1180dd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilometro (picape cabine dupla, com volume mínimo de carga de 600kg ou superior, ar-condicionado, combustível gasolina e todos os itens de segurança), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

TIPO: Menor Preço Unitário.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 20/05/2022.

HORÁRIO: 10h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI**

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 25d9f6914fe287d3586e6b97e81f8249

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada ESTRATEGIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ nº 10.587.603/0001-95. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 01/2022. Objeto - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Data da Assinatura: 04/05/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada Jose Augusto Pereira Neto.

São João do Sóter - MA, 06 de maio de 2022.
Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: fd5ac49a8ee2a044e029beec4e18bdce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0803.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 03/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES**RESULTADO:**

Item 1: Oxigênio Medicinal 10 m.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 02.758.851/0001-23.

Valor Global: 70.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxigênio Medicinal 10 m	White Martins	140,000000	500,00

Item 2: Oxigênio Medicinal 3 m.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 02.758.851/0001-23.
Valor Global: 47.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxigênio Medicinal 3 m	White Martins	95,000000	500,00

Item 3: Oxigênio Medicinal 1 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 02.758.851/0001-23.
Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxigênio Medicinal 1 m	White Martins	60,000000	200,00

Item 4: Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 10 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 02.758.851/0001-23.
Valor Global: 8.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 10 m	MAT	2.050,000000	4,00

Item 5: Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 3,5 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 02.758.851/0001-23.
Valor Global: 4.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 3,5 m	MAT	1.150,000000	4,00

Item 6: Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 1 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 02.758.851/0001-23.
Valor Global: 4.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 1 m	MAT	1.085,000000	4,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 06 de maio de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 45e3274af06c2d9a3195b10284449e3c

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1804011/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura

Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 26.994.331/0001-88, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização e realização de evento em comemoração ao dia das Mães na sede do Município São João dos Patos - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 02. 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.0009.2120.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 05 de maio de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº 001/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 08f8877ab0bdc862b5d8e6cbd2ceb5c5

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1804009/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa R. G. PONCION - ME, inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Filmadora Profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 02. 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.1002.0000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 06 de maio de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº 001/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 0dddaf32ce3acca7f35b9f3f18b49caf

contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das às 15:00 horas do dia 03 de maio de 2022, no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, o qual cadastraram propostas de preços no certame através do Portal: <https://www.bbmnet.com.br/>, as seguintes empresas: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 32.754.143/0001-85, B. C. RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 02.221.319/0001-72 e F.REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23**, e o qual ao final foi declarada vencedora do certame a empresa: **F.REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23**. As informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº135, neste Município. São João dos Patos/MA em 06 de maio de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Pregoeiro do Município.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 56017f43476a4f534bd0c4c97ae1eb7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.060522.011/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.060522.011/2022 - Processo Administrativo nº 1804011/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a empresa MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 26.994.331/0001-88, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização e realização de evento em comemoração ao dia das Mães na sede do Município São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 06/05/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 02. 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.0009.2120.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. São João dos Patos - MA, 06 de maio de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 38be32bc1ce1bcf76783667547fe5cac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.060522.009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.060522.009/2022 -Processo Administrativo nº 1804009/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a empresa R. G. PONCION - ME, inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Filmadora Profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 06/05/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 02. 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.1002.0000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/4.4.90.52.00 - Equipamentos e

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo Nº 02.0803.001/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA), através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima, objetivando a

Material Permanente. São João dos Patos - MA, 06 de maio de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 95eea2c0bd48b50bbd81016b46050840*

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA RAZÕES. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

COMUNICADO

Referencia: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: **ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA RAZÕES**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ : 06.089.668/0001-33 com sede administrativa provisoriamente na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA torna público à quem possa interessar e em especial à todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que está aberto o prazo para apresentação de contra razão aos interessados.

FORTUNA (MA) em 06 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

Gilvana Noleto Araújo Correa
Secretária da CPL

Dirce Francisca Carvalho Almeida
Membro da CPL

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b240030a0e2b24a0c1995c8b6670f768*

RECEBIMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: **RECEBIMENTO DE RECURSO**

Referencia: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, informa as empresas participantes do processo e a quem possa interessar que foi aberto o prazo recursal no dia 28 de de abril de 2022, o qual a empresa: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - ME (CRISTIANNE GUALTER

CONTABILIDADE) CNPJ nº 16.828.096/0001-10 apresentou na ultima quarta-feira, dia 04 de maio de 2022, RECURSO ADMINISTRATIVO contra sua inabilitação conforme disposto na ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual o mesmo foi recebido de forma TEMPESTIVA.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 05 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

Gilvana Noleto Araújo Correa
Secretária da CPL

Dirce Francisca Carvalho Almeida
Membro da CPL

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f689dfea7393564ad99454f434acb175*

EXTRATO. TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022.

EXTRATO. TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES** (eleito para o quadriênio 2021 a 2024) e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PATOENSE - ASCULP**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.149/0001-41, com sede na Rua Sá Sobrinho, s/n, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe**, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCUS AURELIO MACEDO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 063867942017-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº 278.603.293-87, residente e domiciliada nesta Cidade. O presente termo tem como objeto **“custeio das despesas de deslocamento e alimentação de atletas patoenses para representarem o Município em evento de Kung Fu em Brasília - DF”**. VALOR DO FOMENTO **R\$ 2.488,85 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** transferidos do **Órgão Partícipe (Município de São João dos Patos/MA)** em favor do **Órgão Partícipe (Associação Cultural Patoense - ASCULP)** mediante transferência eletrônica, em conta bancária de sua titularidade. São João dos Patos - MA, 28 de abril de 2022. Alexandre Magno Pereira Gomes, Prefeito.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c182fe63f849b434e22216066246a404*

PORTARIA Nº 79/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 79/2022 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do

Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear a fim de viabilizar o Acordo de Cooperação Técnica para implantação do PAV (Ponto de Atendimento Virtual) da Receita Federal do Brasil a senhora **Patrícia Noleto da Luz**, CPF nº 037.632.763-43, servidora efetiva, e **Elida Teixeira Noleto Rodrigues**, CPF nº 049.334.753-42, servidora comissionada, como representantes do Município de São João dos Patos;

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3532a129b76d3a41e0b792906d45a384*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 145 / 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE - COOPEVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.385.055/0001-44, DAP nº. SDW4138505500011203200550.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2022. Processo Administrativo nº 082/2022.

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE;

12.306.0251.2-022 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos:

552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 244.780,25 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, PEDRINA RODRIGUES MELO e JOAQUIM ALVES DE SOUSA, representante legal da COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE - COOPEVIDA.

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 04c1f7695b382a273fc75a3857d2aa7b*

**EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 146 / 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: ANTONIO NONATO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob nº 011.865.843-35, DAP nº. SDW0011865843353003220301.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2022. Processo Administrativo nº 082/2022.

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE;

12.306.0251.2-022 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos:

552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.672,00 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, PEDRINA RODRIGUES MELO e ANTONIO NONATO DA SILVA NETO,

Fornecedor Individual.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 19468320b712a7cd449192e3eb354af0

EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 147 / 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: MARIA DAS DORES FRANÇA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 667.712.933-00, DAP nº. SDW021121303152803221045.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2022. Processo Administrativo nº 082/2022.

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE;
12.306.0251.2-022 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos:

552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.985,50(vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, PEDRINA RODRIGUES MELO e MARIA DAS DORES FRANÇA BEZERRA, Fornecedor Individual.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: eb8e1f629e2f020fc5c83f2b1264b99c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.089/2022;-ADESAO A ATA
DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.089/2022;-ADESAO A ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - CARONA" Nº 001/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99; CONTRATADA: MALHARIA MILAGRES EIRELI- CNPJ. 23.647.616/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-069; VALOR TOTAL: R\$ 105.450,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: bab0bc768ab7bd949ff4bf4cfbd6541e

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.090/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.090/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - CARONA" Nº 001/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99; CONTRATADA: MALHARIA MILAGRES EIRELI - CNPJ. 23.647.616/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0041.2-082; VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f5d0f1465e88a12a23879f6efcc466d4

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.091/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.091/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - CARONA" Nº 001/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99; CONTRATADA: MALHARIA MILAGRES EIRELI - CNPJ. 23.647.616/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0041.2-080; VALOR TOTAL: R\$ 44.050,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 21d342445192ddb82aa8250346ebf2cb

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.092/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

Código identificador: 2d940fe173df83045526f85d3304c484

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.092/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - "CARONA" Nº 001/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.761.742/0001-44; CONTRATADA: MALHARIA MILAGRES EIRELI - CNPJ. 23.647.616/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de senador La Rocque/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2.089; VALOR TOTAL: R\$ 66.990,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. Marlene das Neves Salgado - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8fa0e78626a029cb22dc104fc22dc076

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.095/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.095/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - "CARONA" Nº 001/2022; CONTRATANTE: Município de Senador La Rocque/MA inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01; CONTRATADA: CORPORATIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 40.182.278/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, do Município de senador La Rocque/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.106; VALOR TOTAL: R\$ 536.260,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. FrancisquinhaMenes da Silva - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e7c5ac604553630c24a052636d509dd8

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.093/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.093/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - "CARONA" Nº 001/2022; CONTRATANTE: Município de Senador La Rocque/MA inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01; CONTRATADA: CORPORATIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 40.182.278/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Planejamento, e assim suprindo as necessidades desta Secretaria e das Secretarias Municipais subordinadas, do Município de senador La Rocque/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.011; VALOR TOTAL: R\$ 89.819,40; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. Marcos José Ribeiro Lúcio - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 067c2290d12b2656b774c5d18ef29600

**ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2021 - CARONA Nº 001/2022**

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - "CARONA" Nº 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Válida até 07 de Maio de 2022. Valor Aderido: R\$ 231.090,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Noventa Reais). Detentora dos preços registrados: EMPRESA: MALHARIA MILAGRES EIRELI - CNPJ.: 23.647.616/0001-54, sediada na Av. Odilo Costa Filho nº 57, Parque Universitário - São Luís - MA, representada pela Srª Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino - CPF: 278.675.013-04. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. BATOLOMEU GOMES ALVES- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9311cd3d18737d17b80c2d62e830e87d

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.094/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.094/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - "CARONA" Nº 001/2022; CONTRATANTE: Município de Senador La Rocque/MA inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01; CONTRATADA: CORPORATIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 40.182.278/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, do Município de senador La Rocque/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.117; VALOR TOTAL: R\$ 197.655,50; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. FrancisquinhaMenes da Silva - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO

**ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2021 - CARONA Nº 001/2022**

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - "CARONA" Nº 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 012/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Válida até 07 de Maio de 2022. Valor Aderido: R\$ 823.734,90 (Oitocentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Detentora dos preços registrados: EMPRESA: CORPORATIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.: 40.182.278/0001-41, sediada na Rua do Machado nº 57,

Centro - São Luís - MA, representada pelo Sr^o Ademar de Oliveira Damasceno - CPF: 031.492.093-58. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. BATOLOMEU GOMES ALVES - Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 843cbb91bb7a87aae99c547ab84204a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa nº 23/2022/CPL;
2. Objeto: Contratação de prestação de serviços de palestrante para proferir palestra na realização da III Conferência Municipal de Educação de Sucupira do Riachão/MA (Decênio 2015-2025), a ser realizada no dia 06 de maio do corrente ano
3. Contratado: VELOSO & VELOSO CONSULTORIA LTDA;
4. CNPJ: 21.965.287/0001-64
5. Valor Contratual: R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 29 de abril de 2022. Kariny Almeida, Secretária Municipal de Educação - Portaria Nº 004-A/2021.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5bfebc8596eb2de21b42afca35bb71ad

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2022/CPL.

1. **Processo de Dispensa de Licitação;**
2. **Objeto:** contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições, destinados a assessores, colaboradores e demais agentes políticos do executivo Municipal;
3. **Contratada: Maria das Dores Pereira dos Santos;**
4. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 29 de abril de 2022. **Klévia Maria Lima de Sousa, Secretária Municipal de Administração Geral.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 96d154df065538bdeb23c416ad38ba4e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 388.378.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 388.378/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 388.378.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 388.378/2022. DISPENSA N.º 023/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. KARINY ALMEIDA - **Ordenadora de despesas**, inscrita no CPF: 713.600.503-53. **CONTRATADA:** VELOSO & VELOSO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.965.287/0001-64. **OBJETO:** CCONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE PARA PROFERIR PALESTRA NA REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA (DECÊNIO 2015-2025), A SER REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO.. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.365,00** (mil trezentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, os serviços contratados serão executados de forma imediata, a contar da data de assinatura da Carta Contrato, e o pagamento será feito mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal. Sucupira do Riachão-MA, 29 de abril de 2022 - KARINY ALMEIDA - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 652f7283c2b5480dbde6ba46801695bb

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 389.379.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 389.379/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 389.379.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 389.379/2022. DISPENSA N.º 024/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) 01.612.338/100-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA - **Ordenadora de despesas**, inscrita no CPF: 045.752.553-62. **CONTRATADA: MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF N.º 601.477.703-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A ASSESSORES, COLABORADORES E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.000,00** (nove mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, os serviços de fornecimento contratados serão executados de forma imediata, de acordo com a necessidade, e o pagamento será feito mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal. Sucupira do Riachão-MA, 29 de abril de 2022 - KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9851b46bc85c1aabe918e0d2ff09dee7



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br